

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 171

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 26 DE JUNHO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 23 e 24 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Instrução Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 24 do corrente — Expediente de 22 do corrente, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente e requerimentos despachados de 21 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Requerimento despachado, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha — Portarias de 25 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 20 e 21 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Barcellona.

CONGRESSO NACIONAL.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Acto do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatística e de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONIMAS — Acta da Companhia Estrada do Ferro Bahia e Minas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

RECTIFICAÇÃO

O nome do 1º tenente honorario, pagador da marinha aposentado, a quem foram concedidas as honras do posto de capitão-tenente, por decreto de 23 do corrente, é Antonio Mendes Monteiro e não Manoel Mendes Monteiro, como foi publicado no *Diario Official* de hontem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de junho de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel-commandante da Brigada Policial:

A dar baixa do serviço ao cabo de esquadra e ao soldado José Teixeira Lyra, José Antonio de Souza e João Eustaquio Teixeira de Sá, visto terem sido julgados incapazes do serviço das armas;

A mandar excluir das respectivas fileiras o soldado João dos Santos Araujo, visto que, sendo de menor idade, alistou-se sem o necessario consentimento.

— Remetteu-se ao coronel-commandante superior da guarda nacional da comarca da Barra do Sergipe do Conde, no Estado da Bahia, para informar, o requerimento em que o tenente do 12º regimento de cavallaria Caetano Porfirio da Silva Campos pede guia de mudança para a capital daquelle Estado, onde fixou residencia.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, afim de ser entregue, o decreto de 21 do corrente concedendo acrescimo de 5% de seus vencimentos ao lente cathedratico Dr. João Tillemont Fontes.

Expediente de 24 de junho de 1897

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o cidadão francez Celio Oscar Olivier.

Autorizou-se a admissão no Hospicio Nacional de Alienados do machinista de 4ª classe, reformado, a quem se refere o aviso do Ministerio da Marinha, de 22 do corrente mez. — Deu-se conhecimento ao mesmo ministerio.

— Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Frederico Augusto Teixeira e Germano Corrêa de Lima. — Remetteram-se as portarias ao commandante da brigada policial desta Capital.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, conforme solicito em officios de 12 e 14 deste mez, a despendar a quantia de 745\$600 com a aquisição de varios productos necessarios aos laboratorios de pharmacia, na importancia de 430\$600, e de odontologia na de 315\$000.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que:

Se pague:

Ao bacharel Pedro Augusto de Moura Carijó, nomeado juiz dos feitos da fazenda municipal, a quantia de 800\$, proveniente do primeiro estabelecimento a que tem direito, de conformidade com o art. 33, § 2º, do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro ultimo.

As contas:

De 2.645\$550, de fornecimentos feitos, em maio findo, á Faculdade de Medicina do Rio Janeiro;

De 9.583\$870, de diversos fornecimentos feitos ás colonias de alienados, na ilha do Governador, em maio ultimo;

De 672\$500, de obras realizadas no corrente mez, por José Olympio de C. Seixal, no hospital maritimo de Santa Isabel;

De 559\$, de 100 cobertores fornecidos em abril ultimo, por Leitão, Irmão & Comp., para uso dos detentos vindos da colonia dos Dous Rios e que se acham recolhidos á Casa de Detenção desta Capital;

Se indemnize o director da Casa de Correção desta Capital da quantia de 170\$280, das despesas de prompto pagamento por elle feitas, em abril ultimo;

Se adeante ao director da Bibliotheca Nacional a quantia de 1:500\$, de que opportunamente prestará contas, para occorrer a diversas despesas de prompto pagamento, durante o actual exercicio;

Se entregue ao almoxarife interino do Hospicio Nacional a quantia de 5:300\$, da qual prestará contas opportunamente, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno e das despesas miudas, durante o corrente mez.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda os documentos na importancia de 5.281\$029, applicada pelo almoxarife interino do Hospicio Nacional de Alienados ao pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno e das despesas miudas, relativas ao mez findo, por conta do adeantamento de 5:300\$, que lhe foi feito no mez passado, afim de que, tomada a respectiva conta, lhe seja dada a necessaria quitação, visto já ter recolhido ao Thesouro Federal o saldo de 18\$971;

Ao Ministerio da Guerra, por lhe pertencer a despesa, a conta na importancia de 102\$956, proveniente do gaz consumido no corpo da guarda da quinta da Boa Vista, durante o primeiro trimestre do corrente anno;

A' Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, os titulos, acompanhados dos respectivos processos, que reconhecem o direito:

De D. Custodia Maria da Silva, mãe viúva da contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios dest: ministerio, D. Julia Maria da Brito, professora publica do Districto Federal, á pensão annual de 500\$ e de cada uma de suas filhas solteiras DD. Endoxia Maria de Brito e Amelia Maria de Brito, irmãs daquelle contribuinte, á de 250\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 4º, do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 27 de maio findo, data do fallecimento da mesma contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 20\$, destinada ás despesas de funeral ou luto;

De D. Rosa Herminia de Souza, filha do contribuinte do mesmo montepio Antonio José de Souza, porteiro do Supremo Tribunal Federal, á pensão annual de 1:040\$, de accordo com os arts. 31 e 33 1º n. 2, do citado decreto n. 912 A, de 1890, a partir de 22 de dezembro do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 20\$, destinada ás despesas de funeral ou luto.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao administrador da Imprensa Nacional, que os talões de bilhetes de multas, mandados imprimir para o serviço da visita sanitaria externa do porto, deverão ser executados em duzentas folhas e não em cem, conforme solicitou-se em officio n. 503, de hontem datado;

Ao director geral de contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ter o almoxarife do lazareto da Ilha Grande, em data de 5 do corrente, entrado para os cofres da thesouraria geral do Thesouro Federal com a quantia de 609\$020, resultante da venda de 823 kilos de carne secca, recebidos da comissão liquidante da colonia correccional dos Dous Rios. — Deu-se conhecimento ao director daquelle lazareto.

—Devolveram-se ao administrador da Imprensa Nacional as provas e enveloppes mandados imprimir naquella repartição para o serviço do expediente desta secretaria e directoria geral.

— Remetteram-se:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, afim de serem alli analysadas, as formulas e amostras dos preparados «Sabão liquido Chileno», «Tonico brasileiro», «Excelsior-gottas instantaneas» e «Vin de Sang de Baudry», solicitados á venda nesta Capital pelos Srs. L. de Macedo Ayque e Paul Emile Baudry.

Ao director geral de contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a conta, em duplicata, na importancia de 130\$, paga pelo almoxarife do lazareto da Ilha Grande a Avilez José Raymundo e prove-niente de concertos feitos em dous escaleres do mesmo estabelecimento, afim de ser dada, ao referido funcionario, a quitação daquella quantia que, em tempo, lhe foi adeantada. — Deu-se conhecimento ao director do referido lazareto.

— Solicitou-se do director geral de contabilidade do mesmo ministerio a expedição das necessarias ordens, afim de que, no Thesouro Federal, seja entregue ao ajudante desta directoria geral, Dr. Joaquim José da Silva Sardinha, a quantia de 750\$, proveniente das despesas feitas com a remessa da lancha *Ibituruna*, para a Inspectoria de Saude do porto de Santos.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico José Narciso Dias Teixeira do Queiroz Junior, pedindo licença para dirigir a pharmacia sita á rua Marechal Floriano Peixoto n. 127. — Sim.

E. Charles Vautelet & Comp., pedindo permissão para introdução e venda do preparado «Pílulas de redução de Marienbad». — Concedo a licença.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 25 do corrente:

Foram declaradas sem effeito as portarias de 14 do corrente, nomeando os cidadãos Francisco Gonçalves Leonardo da Silva e Antonio Batalha da Silva, para os cargos de inspectores da 1ª e 6ª secções da 4ª circumscripção suburbana, visto não terem acceitado as nomeações.

— Para esses cargos foram nomeados os cidadãos Rozendo Pereira da Silva Lemos e Jo-sino José Gomes.

— Foram exonerados:

Do cargo de 1º suppleto do delegado da 18ª circumscripção, conforme pediu, o major Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho;

A pedido, do cargo de official do expediente da repartição de policia do Districto Federal, o cidadão Alfredo Sanches;

Por abandono do emprego, o inspector seccional da 5ª circumscripção urbana Julio Amaragy.

— Foi nomeado Christiano Brandão para o cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 24 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Francisco Augusto de Athayde, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 22 de junho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 77—Communica que deixa de ser autorizado o pagamento do vencimento que deixou de receber o finado 2º official da secreta-

ria do mesmo ministerio Miguel Amorim Werneck e Silva, por não estar provado que D. Josephina Werneck e D. Josephina Werneck são as suas unicas herdeiras.

N. 78—Declara que o ex-2º official da referida secretaria, bacharel Raymundo Pennaforte Caldas, não pôde effectuar o pagamento das contribuições para o montepio obrigatorio, á vista do que dispõe o art. 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 51—Consulta sobre si deve ou não ser comprehendido no calculo do vencimento de inactividade o tempo de serviço que prestou como operario do Arsenal de Marinha o desenhista de 1ª classe da officina de machinas do mesmo arsenal Joaquim Mathias Pereira dos Santos.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 75—Declara que aos lentes e professores das escolas do exercito deve ser applicada, pelos mesmos fundamentos, a doutrina do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 10 de outubro do anno passado, declarando que em caso algum esta sujeita a desconto a gratificação adicional concedida de accordo com o art. 275, § 2º, do código do ensino.

— Ao Tribunal de Contas :

N. 11—Declara que as disposições contidas nos arts. 37 e 31 do regulamento que baixou com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, devem ser executadas como estão escriptas : a pensão corresponde, como regra geral, á metade do ordenado do contribuinte, salvo o limite do citado art. 37, tanto para o caso de um ordenado, cuja metade exceda de 3:600\$, como para a hypothese de receber um pensionista mais de uma pensão.

N. 12—Communica que esta directoria não tem elementos para informar si Genuino e Duarte, filhos de D. Florisbella Rodrigues Nunes, eram praças por occasião da morte de sua mãe.

— A' Alfandega de Pernambuco :

N. 14—Recommenda que envie uma demonstração das despesas a fazer-se com a demolição do proprio nacional situado á rua do Padre Floriano n. 71, naquella Estado.

— Ao procurador seccional da Republica, em Pernambuco :

N. 13—Communica ter tomado a providencia acima sobre a demolição do predio de que se trata.

Dia 23

Expediente do Sr. director :

A' Imprensa Nacional :

N. 332—Communica que o Sr. Ministro resolveu manter o despacho de 23 de março ultimo, em virtude do qual recusou aprovar o quadro do pessoal operario do mesmo estabelecimento, organizado para vigorar no actual exercicio.

— A' Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital :

N. 323—Communica que sua requisição de 16 do corrente mez não pôde ser satisfeita por insufficiencia do saldo de emprestimo, a que ella se refere.

— A' Caixa de Amortização :

N. 329—Communica que foram entregues ao Dr. Bento de Carvalho e Souza 23 apolices da divida publica, sendo 17 do valor nominal de 1:000\$ e quatro do de 500\$ cada uma, as quaes se achavam depositadas em garantia da fiança do corretor de fundos publicos Carlos Gomes Xavier.

—A' Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 330—Remette, para ser devidamente classificada, uma conta do gaz consumido pela mesma repartição no 1º trimestre do corrente anno.

—A' Alfandega do Pará:

N. 45—Concede, por conta da verba —Alfandegas—, consignação—Material (para des-

pezas imprevistas ou urgentes nas diversas alfandegas)—o credito de 12:000\$ para compra de um guindaste.

— A' da Parahyba:

N. 33—Autoriza a continuar a pagar os soldos dos forrieiros reformados da brigada policial desta Capital José Rocha e Manoel Martiniano dos Santos.

— A' de Pernambuco :

N. 95—Autoriza a requisitar passagem até a cidade de Porto Alegre para a filha do 3º escripturario Cyro Pedrosa, a qual deixou de acompanhá-lo.

N. 93—Devolve, afim de serem preenchidas diversas lacunas, o processo relativo ás pensões de montepio pretendidas pela viuva e filhos de Luiz de França Xavier, continuo aposentado da mesma alfandega.

— A' de Maceió:

N. 35—Recommenda que remetta, em original ou cópia authentica, declaração de familia do contribuinte do montepio Manoel Gomes de Mello, guarda da mesma alfandega, informando quando foi elle inscripto e de que modo pagou o joia.

N. 36—Autoriza a continuar a pagar os soldos do forriel Francisco Gonçalves de Queiroz e da praça Candido Manoel dos Santos, ambos reformados da brigada policial desta Capital.

A' de S. Paulo:

N. 53—Concede, por conta da verba—Reposições e restituições—do vigente orçamento, o credito de 90\$706, para ser restituída a Manoel Kosciuszk Pereira da Silva igual importancia, proveniente de differenças de joias e contribuições para o montepio, que lhe foram indevidamente descontadas.

A' de Santa Catharina:

N. 51—Remette o processo relativo á restituição do imposto de 2 % descontado, no periodo da revolta, dos vencimentos do alferes do exercito Antonio Rodrigues de Albuquerque, e recommenda que informe porque já não effectuou tal restituição, á vista do requerimento que lhe foi enviado pelo Ministerio da Guerra.

A' de Porto Alegre:

N. 83—Communica que foi indeferido o requerimento em que o ex-conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, Bernardino Bandeira de Mello, pediu continuar a contribuir para o montepio.

A' de Uruguayana:

N. 17—Remette, para serem classificadas e conferidas, contas de transportes concedidos ao pessoal da mesma alfandega e de telegrammas expedidos em 1896 pela *Brazil Great Southern Railway Company, limited*, providenciando depois sobre o respectivo pagamento.

—A' Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 103—Devolve de novo a guia expedida a favor do ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, por não conter vencimentos discriminados.

N. 104—Concede, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 2.150, de 31 de outubro de 1895, o de 10:000\$ para as despesas a fazer-se com a commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil.

A' de Curityba:

N. 27—Devolve a justificação produzida por D. Amalia Polli Coelho, viuva do alferes em commissão José Manoel da Silva Coelho, porque della não consta ter sido ouvido o procurador seccional.

Requerimento despachado

Dia 22 de junho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Felicidade Alves, irmã do fallecido operario do Arsenal de Marinha desta Capital Tito José Alves, pedindo pagamento de diarias que este deixou de receber em 1895. —A' vista dos pareceres, não tem logar o que requer a supplicante.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 21 de junho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao procurador seccional do Districto Federal:

N. 147— Attendendo á solicitação feita em officio n. 81, de 3 do corrente, transmitta o processo relativo á multa de direitos em dobro, imposta pela Alfandega desta Capital a Moura Pinheiro & Comp. em seis notas de despacho de 15 caixões de phosphoros cada um, perfazendo a somma total de 3:602\$820. Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Maranhão.

N. 34— Declara que o Sr. Ministro da Fazenda não tomou conhecimento dos recursos interpostos pela Companhia Lloyd Brasileiro das decisões dessa Alfandega, pelas quaes lhe impoz a multa do art. 44 do regulamento de cabotagem n. 2.482, de março ultimo, por não terem os vapores *Brazil*, *Pernambuco* e *Planeta* conduzido as cartas de guia de differentes volumes, remetidos do Pará, e deste porto para esse, visto estarem as decisões recorridas dentro da alçada dessa Repartição e terem sido bem applicadas as multas, nos termos do citado regulamento.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

A. F. de Oliveira & Comp., do Pará, reclamando, contra o acto do inspector da Alfandega dalli, exigindo novo despacho de 400 caixas contendo carnes ferverdas e conservadas pelo systema Appert, quando já haviam os requerentes pago os respectivos direitos de consumo.—Só em grão de recurso, regularmente interposto, poderá ser tomada em consideração a reclamação dos supplicantes.

Carlos Schnitzpahn & Comp., pedindo isenção de direitos para diversas mercadorias vindas de Hamburgo.—Indeferido.

Companhia Lloyd Brasileiro, apresentando um certificado que julga satisfazer o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 3 do corrente, exarado em petição anterior, em que a supplicante solicitou isenção de direitos para cantoneiras etc., com destino á mesma companhia.—Satisfaz a exigencia do despacho de 3 do corrente, de accordo com o parecer.

Vasco de Alencastro Lima, requerendo concessão por 10 annos para explorar os mineraes denominados «Areias do Prado».—Aguarde oportunidade.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 22 de junho de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Joaquim Alves da Costa, exactor estadual de Angra dos Reis, encarregado da respectiva arrecadação das rendas federaes, pedindo para ser-lhe arbitrada a fiança a que é obrigado.—Fixo em 1:000\$ a fiança, que deverá ser prestada de accordo com o parecer.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1897

Bernardo Ferreira Pinto da Fonseca.—Imponho a multa de 200\$, do art. 38 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor á venda agua gazosa em um fiasco sem estar devidamente sellado.

Manoel Ferreira da Silva.—Imponho a multa de 400\$, do art. 35, n. 3, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor á venda charutos sem estarem as estampilhas devidamente colladas, de modo que podiam ser transferidas e novamente utilizadas.

José Maria Tavares.—Imponho a multa de 400\$, do art. 35, n. 3, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor á venda charutos com as estampilhas colladas indevidamente, de modo que podiam transferidas e novamente utilizadas.

Auget François Clement.—Imponho a multa de 400\$, do art. 35, n. 3, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expor á venda charutos com as estampilhas colladas indevidamente, de modo que podiam ser transferidas e novamente utilizadas.

Costa & Santos.—Imponho a multa de 200\$, do art. 36, 1ª parte do regulamento que baixou com o decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de exporem á venda maços de cigarros com sello inferior ao devido.

Souza & Rodrigues.—Imponho a multa de 100\$, do art. 35, n. 1, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de exporem á venda charutos sem estarem devidamente estampilhados.

Ribeiro & Montenegro.—Imponho a multa de 100\$, do art. 35, n. 1, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de exporem á venda charutos sem estarem devidamente estampilhados.

Manoel de Carvalho & Comp.—Imponho a multa de 100\$, do art. 35, n. 1, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de exporem á venda charutos sem estarem devidamente estampilhados.

F. Seabra de Almeida.—Requeiram transferencia os compradores, visto tratar-se de uma compra.

Francisco de Magalhães & Santos.—Exonem-se do lançamento do 2º semestre do corrente exercicio.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente:

Foi exonerado o capitão da fragata Emilio de Miranda Ferreira Campello do commando do cruzador *Tonleiro*, por ter completado o tempo de embarque, sendo nomeado o capitão-tenente Tancredo de Castro Jauffret para commandar interinamente aquelle cruzador;

Foi demittido Liberato José Rodrigues do cargo de patrão-mór da Capitania do Porto do Estado das Alagoas.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1897

Sebastião Vahia Durão.—Indeferido.
Empreza Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul.—A commissão liquidante deve enviar requerimento á Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, para que, reconhecendo a divida, inicie o processo para pagamento por exercicio findo, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente:

Foram nomeados: ajudante da Colonia Militar do Alto Uruguay o tenente graduado reformado do exercito Cantidio das Neves Maíra, e instructor adjunto interino da Escola Pratica do Exercito no Estado do Rio Grande do Sul o 1º tenente do 3º batalhão de artilharia Alipio Geminiano da Rocha.

—Foi exonerado do logar de ajudante da colonia militar do Alto Uruguay o major honorario do exercito Francisco Manoel de Siqueira, á vista das ponderações feitas pelo commandante do 5º districto militar.

—Concedeu-se ao capitão do quadro extranumerario do exercito Olympio Moreira da Silva Castro a exoneração do logar de escripturario da Repartição de Ajudante-General, conforme pediu.

Expediente de 20 de junho de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga a quantia de 57:742\$153, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, sendo: a Frederico Vierling & Comp., 115\$; a Guimarães, Costa & Barbosa, 80\$360; a Henrique Rohe, 4:500\$; a Hime & Comp., 1:440\$600; á «Invencível» Companhia Manufactureira de Calçado, 15:200\$; a Jeronymo Silva & Comp., 112\$; a Luiz Macedo, 82\$; á Marcenaria Brasileira, 8:105\$700, a Moss Irmão & Comp., 866\$080; a Moura Pinheiro & Comp., 1:224\$; a Rodrigo Vianna, 204\$100; a Santos & Cravo, 1:552\$713; a Vicente da Cunha Guimarães, 23:545\$ e a White, Paulino & Comp., 714\$300.

—A' Repartição de Ajudante-General, mandando servir, até segunda ordem, no 2º batalhão de engenharia, o tenente do 4º batalhão de infantaria Luiz Ferreira Prestes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de junho de 1897.

Sr. ajudante-general —Mandae louvar, em nome do governo, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia José Agostinho Marques Porto, vice-director do Arsenal de Guerra desta Capital, pelos bons e leaes serviços que tem prestado nesse cargo e no de director interino do mesmo estabelecimento.

Saude e fraternidade. — Carlos Machado de Bittencourt.

Dia 21

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo a synopse da receita e despeza de 1 a 20 do corrente, e bem assim a demonstração da despeza provavel a effectuar-se em julho proximo futuro na Contadoria Geral da Guerra, e solicitando providencias para que ao pagador da mesma repartição seja entregue a quantia de 1.600:000\$ para occorrer ao pagamento das que se tem de fazer no referido mez de julho.

—Ao inspector da Alfandega da Bahia, remetendo os papeis referentes ao pedido de equiparação dos vencimentos dos enfermeiros militares aos dos contractados, afim de que o mesmo inspector informe em que se baseou para expedir uma guia de vencimentos ao enfermeiro contractado José Simões Pessoa, na qual declara ter elle direito a ordenado, gratificação dobrada e etapa.

—Ao ajudante-general:

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do medico de 5ª classe Dr. Tiberio Soares Burlamaque para servir no Estado do Rio Grande do Sul, ficando sem effeito a designação que teve para servir junto ás forças em operações no Estado da Bahia;

Declarando ter sido permitido ao major reformado do exercito Joaquim de Almeida Gama Lobo de Eça, que se acha no Estado da Bahia, vir a esta Capital, visto estar soffrendo de beri-beri.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer:

Ao corpo de transporte, 8 clarins, conforme pediu o commandante do 6º districto militar;

A' Brigada Policial desta Capital, o armamento constante da nota que se remette, organizada na Repartição do Quartel-Mestre General, mediante indemnização.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital, concedendo 60 dias de licença para tratamento de saude em casa de sua familia, conforme pediu, ao soldado do corpo de operarios militares do mesmo arsenal Mauricio Daniel Stain, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 1º batalhão de infantaria o tenente do 21º da mesma arma João José de Sant'Anna.

Permittindo ao capitão do estado-maior de artilharia José Carlos Lamaignere Teixeira, que segue para o Paraná, demorar-se em Santos o intervalo de um vapor a outro.

Approvando a deliberação que tomou o comandante do 3º districto militar de permittir ao alferes do 9º batalhão de infantaria, addido ao 5º de artilharia, Fausto Damiano de Mello e Silva, gosar em casa de sua familia a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude.

Providenciando para que os corpos do exercito, quando mandados acampar em Pinheiros, sejam acompanhados de um pharmaceutico militar, a cargo do qual devem ficar as ambulancias dos ditos corpos.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 21 de junho de 1897—Gabinete do Ministro.

Sr. Manoel Joaquim do Nascimento Silva—Providenciando para que seja impresso na Imprensa Nacional o 6º volume do vosso trabalho intitulado—Synopsis da Legislação Brasileira—comprehendendo os annos de 1891 a 1896 e o corrente até 17 de maio findo, afim de ser distribuido pelas repartições militares e pelos corpos do exercito, conforme o offerecimento que fizestes e foi acceto em aviso de 7 de junho de 1890, cabe-me agradecer-vos mais este importante serviço que prestaes ao paiz.

Saude e fraternidade.—Carlos Machado de Bittencourt.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

2ª SECÇÃO

Expediente de 22 de junho de 1897

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando os seguintes pagamentos :

De 4:180\$302, fêria do pessoal empregado nos trabalhos urgentes, a cargo da Inspeção Geal das Obras Publicas, no mez de maio findo (aviso n. 1.152);

De 1:125\$877, de oito contas de fornecimentos em abril e maio ultimos ao Jardim mentos Botanico (aviso n. 1.153);

De 384\$300, de tres contos de fornecimentos feitos em abril e maio ultimos ao Observatorio do Rio de Janeiro (aviso n. 1.154).

Pedindo para ser entregue ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Miguel de Oliveira Salazar as seguintes quantias :

De 8:006\$600, para o pagamento de uma conta de fornecimentos feitos á mesma estrada por Hime & Comp em janeiro ultimo (aviso n. 1.155);

De 1:178\$603, para pagamento á mesma firma de fornecimentos feitos em abril ultimo (aviso n. 1.156);

De 5:250\$, para pagamento de Martins Rocha & Comp., em abril ultimo, de fornecimentos feitos á mesma estrada. (aviso 1.157).

De 14:060\$, para pagamento de Hime & Comp., de fornecimentos feitos em abril ultimo (aviso n. 1.158).

—Pediu-se para ser transferida para a Alfandega do Pará a quantia de 3:000\$ para ser applicada á aquisição de utensilios de que carece a Administração dos Correios do mesmo Estado (aviso n. 1.159).

Dia 23

Ao mesmo ministerio, pedindo para ser entregue ao Thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Miguel de Oliveira Salazar, as seguintes quantias :

De 203:984\$590, para pagamento de fornecimentos de carvão Cardiff feitos á mesma estrada durante o mez de maio findo, por Lage Irmãos (aviso n. 1.162);

De 700\$, para pagamento de uma conta de commissão do agente de leilões, Francisco de Assis Chagas Carneiro (aviso n. 1.163).

Dia 25

Ao mesmo ministerio, solicitando os seguintes pagamentos:

De 600\$000, ao 1º escriptuario do Thesouro Federal Affonso Xavier Praazna de ajuda de custo a que tem direito pela tomada de contas da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (aviso n. 1.164);

De 1:147\$665, a João Luiz Alves, de drogas fornecidas á hospedaria de imigrantes em Pinheiro, no mez de abril ultimo (aviso n. 1.165);

—Ao mesmo ministerio autorizou-se a restituir ao Dr. Aarão Reis, representante da Companhia Navegação a Vapor do Rio Parnahyba a quantia de 3:000\$, que no Thesouro Federal depositou em garantia da assignatura do contracto para o respectivo serviço (aviso n. 1.167).

Communicou-se, para os devidos effeitos, que a *Compagnie Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens*, pediu a este Ministerio o reembolso de £ 50.000—0—0, o qual deverá ser realizado até 21 de setembro proximo futuro (aviso n. 1.168).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de junho de 1897

Ao Ministerio das Relações Exteriores:

Solicitaram-se providencias para que sejam reiterados ao consul do Brazil em S. Thomaz as ordens expedidas no sentido de ser effectuado por parte do respectivo correio, o pagamento devido por transito de correspondencia ao Correio brasileiro.

Communicou-se estar a Directoria Geral dos Correios sciente de terem sido dados os necessarios poderes ao delegado do Brazil no Congresso Postal em Washington.

Em resposta ao seu aviso de 21 de maio ultimo, remetteram-se cópias dos officios e documentos prestados pela Directoria Geral dos Correios sobre o modo por que foi recebida e expedida a correspondencia do dito ministerio destinada á Europa.

Dia 25

A' Directoria Geral dos Correios, communicando :

Que foram solicitadas do Ministerio da Fazenda as precisas ordens para, as repartições de fazenda do Rio Grande e Polotas ficarem habilitadas a pagar as despesas subordinadas ao capitulo material, feitas desde janeiro ultimo, pelas agencias das referidas localidades;

Que ao referido ministerio foram solicitadas as precisas ordens para ser transferida do remanescente que se acha no Thesouro Federal, para a rubrica—Expediente, utensilios e despesas diversas—da Administração dos Correios do Estado do Pará, a quantia de 3:000\$000.

—Ao presidente do Estado de S. Paulo, remettendo, para resolver como for mais acertado, cópia do officio em que a Directoria Geral dos Correios pede providencias tendentes a regularizar o serviço de transporte de malas postaes entre a Administração dos Correios daquelle Estado e a estação do Norte da Estrada de Ferro Central do Brazil.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NAS HOSPEDARIAS

Dia 24

Ilha das Flores:

Existiam 10 imigrantes.

Sahiram dous imigrantes, sendo: 1 italiano e 1 argentino para Manaós.

Existem 8 imigrantes.

O estado sanitario é bom.

—Pinheiro:

Não ha imigrantes.

O estado sanitario é bom.

Dia 25

Ilha das Flores:

Existem 8 imigrantes.

O estado sanitario é bom.

—Pinheiro:

Não ha imigrantes.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria—2ª secção, 25 de junho de 1897.—F. Silva, chefe interno.—Visto.—A. Fernandes.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 25 de junho de 1897

Autorizou-se á Inspeção Geral de Obras Publicas a contractar com Joseph Lumay & Comp. o fornecimento de 200 toneladas de trilhos de 21 kilogs., 5 por metro corrente, typo Vignolle, com os competentes accessorios, ao preço de £ 7—0—0 por tonelada, devendo a respectiva despesa ser levada á conta da consignação de 48:000\$ do credito destinado á Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª Secção — N. 12 — Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil. — Barcellona, 29 de abril de 1897.

Sr. Ministro — Em virtude do disposto nos arts. 80 e 81 do Regulamento Consular, mandado executar pelo decreto n. 4.968, de 24 de maio de 1872, tenho a subida honra de passar ás vossas mãos as informações que annualmente devo prestar ao Governo, relativamente aos assumptos de minha competencia.

Saude e fraternidade.—Dr. R. de Si Valle.

Ao Exm. Sr. Dr. Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

RELATORIO ANNUAL DO CONSULADO GERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL EM HESPAÑIA EM 1896

Considerações geraes

A Hespanha é um dos paizes da Europa bem aquinhoados sob o ponto de vista agricola. Situada entre 36º e 44º de latitude norte, pertence, graça a uma notavel elevação sobre o nivel do mar de uma grande porção do seu territorio, á zona temperada, cujos productos obtém ou pôde obter; aproxima-se pelo sul á Africa, e, pois, á zona torrida, podendo-se cultivar algumas variedades da flora intertropical.

Mesmo nas planícies do massiço central, completamente despidas de vegetação, e assim muito expostas ao sol, existem zonas bastante férteis, a própria altura, mitiga os calores estíves, taes zonas se compõem de terrenos argilhosos e bastante profundos e conservam por dilatado tempo a humidade proveniente das raras chuvas.

Bastaria a construção de canaes de irrigação e de represas que, armazenando e distribuindo convenientemente as aguas precipitadas ás vezes em catadupas das montanhas adjacentes, para conservar nellas uma fertilidade igual á das planícies baixas.

As provincias marítimas, quer da vertente septentrional, como as da Galiza, Asturias, Vascongadas, quer da oriental, como Catalunha, os antigos reinos de Valencia, Murcia e Andaluzia, formam regiões dotadas algumas dellas de fertilidade legendaria.

Em Andaluzia e Murcia o solo produz quasi espontaneamente, ou pelo menos sem que a industria humana se applique a ajudar a natureza; existindo, porém, na primeira dessas regiões uma condição após desfavoravel ao desenvolvimento da riqueza agricola; a grande propriedade geralmente descurada pelos seus donos.

Nas provincias de Valencia e de Murcia, a propriedade, mais subdividida, sem selo em excesso, é melhor cuidada pelos respectivos proprietarios, e ha algum tempo a esta parte, a construção de canaes irrigatorios, intelligentemente distribuidos, contribue, a par do clima e da riqueza do solo, a desenvolver uma produção extraordinaria.

A Hespanha produz todos os cereaes propriamente ditos, taes como o trigo, a cevada, o milho, o centeio, a aveia e o arroz.

A produção do trigo occupa o primeiro logar, tanto pela quantidade como pela qualidade. Vem mais ou menos bem ao norte, sul e este, e principalmente nas planícies de Castella Nova e Velha, Leon e Aragão: é de excellente qualidade, forte, cheio de farinha fina branca, de agradável sabor, perdendo na moenda sómente 6 %, enquanto que o proveniente de outros logares perde de 12 a 15 %.

A cevada é cultivada em todas as regiões de Hespanha, principalmente nas provincias de Murcia, Cordova, Teruel, Toledo e Salamanca.

O milho se encontra principalmente nas provincias vascongadas Galiza, Navarra, Aragão, Catalunha, Valencia e Murcia.

O centeio, raro no sul, se cultiva na Extremadura, Catalunha e provincias vascongadas.

Quanto á aveia, que não é cultivada em grande escala em região alguma, se encontra em Galiza, Catalunha e nas provincias de Salamanca, Segoria e Toledo.

E' em Valencia que se encontra o centro da produção do arroz, sendo que ali canaes especiaes foram construidos para formar arrozaes.

O cultivo de legumes, cuja produção total é consumida no paiz, é um dos que produz maiores beneficios ao agricultor. Entre elles mencionaremos o grão de bico, (que se obtém de excelente qualidade em Fuente-Sauco, Castella Velha, Mentruda e Navacarnero); as favas, especialmente na provincia de Tarragona, bem como mais de cem variedades de feijões e de ervilhas.

Tambem são cultivadas muitas outras classes de legumes, entre os quaes citaremos as lentilhas e o amendoim, sendo este ultimo cultivado principalmente nas provincias de Valencia e de Murcia.

Todo o solo da Hespanha se presta á cultura da vinha, e assim se obtém vinho em todas as suas provincias.

Em nenhum outro paiz do mundo cresce essa planta com maior rigor e em parte alguma produz melhor fructo. Tal cultura attingiu aqui a um alto grão de perfeição. O lavrador hespanhol, mormente o de Andaluzia, Catalunha, Castella, Aragão, Navarra e Galiza, sabe escolher o terreno apropriado á tal cultura, plantar e podar, differenciar as condições physiologicas dos sarmentos, etc., em uma palavra conhece todos os trabalhos do mais esmerado cultivo.

São afamados os vinhos do Priorato, Alicante e Valdepenas: Rioja produz immensa quantidade. No sul predominam os vinhos brancos, em particular, os vinhos generosos, bastando mencionar os de Malaga e Xerez.

Poucos annos ha, se introduziram para melhor elaboração dos vinhos, todos os adiantamentos existentes nas demais nações, maxime em França. Por tal motivo, a produção vinicola de Hespanha é justamente considerada, e, em algumas regiões, como Xerez, San Lucar de Barrameda, Condado de Niebla e Haro não tem competidora, principalmente quanto á produção de vinhos finos. A altura á que attingiu á industria vinicola hespanhola é: provada pela acceitação que os seus productos mereceram nas exposições universaes de Paris e Chicago, pelo brilhante exito alcançado na exposição vinicola de Borléos, e, sobretudo, pelos grandes e eloquentes algarismos da exportação.

Outro ramo florescente da industria agricola hespanhola é a da oliveira, á qual se dedica ultimamente grande actividade, manifestada por grande numero de monographias publicadas sobre a azeitona, sobre as propriedades physicas e chimicas de azeite e o modo de elaborá-lo.

A proporção da produção dessa industria cresce muito rapidamente; principalmente em Aragão e Andaluzia, não tanto como a do vinho, parecendo, porém, poder alcançá-la em breve.

Encontram-se na peninsula e em todas as suas regiões temperadas toda a classe de arvores fructíferas, existindo quasi todas as espécies conhecidas de arvoredoira; que brota espontaneamente, isto é, sem cultivo, em muitos logares de Andaluzia, Mancha, Extremadura e Catalunha, sendo o seu fructo objecto de grande commercio.

Nos férteis campos de Tarragona o cultivo da avelleira chegou um alto grão de perfeição, não tendo, por essa razão, rivaes as

avellãs colhidas em La Selva, Alforge, Vilaplana, Alcover e na zona de Falset, onde as avelleiras apresentam á particularidade de não terem grandes raizes durante muitos annos, nem mesmo quando transportadas para logares de diferentes condições climatericas e outras.

As nozes são colhidas em grande abundancia em Córdoba, Málaga, Leon, Huelva, Oviedo e nas costas do mar Cantabrico.

A produção dos figos é geral em Hespanha, sendo cultivados principalmente em Alicante, Castellon, ilhas Baleares, Catalunha e Aragão.

São tambem objecto de grande commercio as passas, produzidas em fabulosa quantidade em Denia e Málaga.

As laranjas veem e em grande quantidade, especialmente de Valencia, de onde se exportam annualmente milhões de kilos.

São tambem exportadas de varias cidades hespanholas prodigiosas quantidades de romãs, maçãs, peras e pecegos.

Entre os outros productos hespanhoes tambem exportados, mas em menor quantidade, mencionarei a herba-doce, que aqui se cria notavel pelo seu tamanho e doçura, o cuminho, o alcaçuz, o açafraão que se cultiva em mais de 300 districtos, calculando-se sua colheita em cerca de 80.000 kilos, valendo approximadamente 8.000.000 de pesetas; ainda mencionarei a cultura em grande escala de cebolas e alhos, que se exportam em grande quantidade, e finalmente a dos tomates e pimentões.

A superficie total da Hespanha é de 507.036 kilometros quadrados ou 50.703.000 hectares, dos quaes 6.216.000 estão edificadas ou antes, occupados por cidades, villas e aldeas e 44.487.000 são de campos. D'esses ultimos 28, 6% são de terra de lavoura, 14 % de prados e pastagens, 7 %, de hortas e jardins e 50, 4% incultas e improductivas. Tal superficie é subdividida em 3.729.660 propriedades, das quaes cerca de 2.729.660 são cultivadas por seus donos ou por conta dos mesmos, e 1.000.000 arrendados a colonos.

Ha em Hespanha 29.675.000 hectares de terras cultivadas e cultivaveis, sendo assim distribuidos segundo o genero de cultura :

Cereaes.....	20.123.374
Vinhas.....	2.187.429
Oliveiras.....	1.257.918
Prados.....	1.333.559
Hortas.....	688.545
Pastagens.....	4.284.175

Seria injustiça deixar de fazer, antes de concluir este ligeiro esboço da produção agricola hespanhola, algumas considerações sobre a industria pastoril.

A especie bovina está pobremente representada, a cavallar é igualmente pequena e representada antes por cavallos de luxo, do que pelos de carro ou proprios á lavoura. Para esse trabalho, no qual só são empregam bois na Galliza e Asturias, não são aproveitados os cavallos, mas sim burros, que são importados, na sua maioria de França e principalmente do Poitou. Em compensação as raças ovine e caprina estão mui bem representadas.

A Hespanha está quasi tão bem dotada, sob o ponto de vista industrial como do agricola, produzindo o seu solo e encerrando o subsolo em grande quantidade as materias primas das principaes industrias.

Desde o dominio arabe, ao menos no sul da peninsula, florescia a industria de uma maneira brilhante.

Sómente Sevilha occupava no fim do 12º seculo e principios do 13º 100.000 operarios em suas diferentes fabricas, entre as quaes sobressahiam as de tecidos de seda, lãs e preparação de couros. Cordova e Granada foram tambem grandes centros fabris.

Tanto como ás sedas e pannos de Sevilha, tiveram os couros de Cordova grande reputação em toda a Europa nos fins da idade media e no principio dos tempos modernos.

Antes de abandonar Castella, onde o dominio arabe durou até o anno de 1100, tinham os arabes estabelecido em Toledo a fabricação de armas, a que esta cidade deve sua celebridade.

Em resumo, foi a Hespanha arabe a iniciadora da industria em todos os paizes da Europa.

Riqueza mineral

Examinemos, porquanto entra na riqueza industrial hespanhola, o seu sub-solo.

Este paiz possuiu e ainda possui minas de varias classes e de maior ou menor importancia, taes como de ouro, prata, ferro, cobre, chumbo, estanho, zinco, mercurio, antimonium, magnesium, carvão, enxofre, phosphatos e phosphitos, sodium, asphalto e outras de somenos importancia.

No principio da era christã a Betica tinha a reputação de possuir uma riqueza mineral igual á agricola, opinião confirmada pelos factos.

Em época recente, 1818, se encontraram no paiz 3.184 minas em exploração, cobrindo a extensão total de 70.000 hectares e occupando cerca de 50.000 operarios, situadas quasi a meta-le dellas nas provincias meridionaes de Sevilha, Almeria, Jaen e Murcia, subdivisões do antigo reino da Andaluzia ou Betica.

A outra meta-le se achava nas provincias do norte e este, Oviedo, Vascongadas, Navarra e Catalunha e em duas ou tres outras do centro.

Encontra-se ouro e prata, porém em mui pequena quantidade, nas cercanias de Ciudad Real e na provincia de Gundalajara; exploradas pelos romanos, carthaginezes e phenicios, estas minas ainda encerram esses metaes, porém, em porções insignificantes.

Produção mineral em 1896

Substancias	Toneladas	Valor na propria mina
Ferro.....	5.514.339	20.346.726 pesetas
Ferro argentifero.....	748	4.300 »
Pyrite de ferro.....	120	300.000 »
Ocre.....	122	1.220 »
Chumbo.....	341.818	33.949.117 »
» argentifero.....	160.786	26.347.750 »
Prata.....	21.545	3.245.724 »
Cobre.....	2.800.000	15.874.216 »
» e cobalto.....	853	102.360 »
Zinco.....	57.353	1.928.810 »
Mercurio.....	22.100	4.472.146 »
Antimonio.....	30	3.000 »
Magnesium.....	5.678	227.897 »
Nickel.....	7	720 »
Cobalto.....	41	2.610 »
Estanho.....	25	13.391 »
Pyrite arsenical.....	68	678 »
Sal gemma.....	350.000	2.210.300 »
Sulfato de sodium.....	936	7.020 »
» » barytu.....	277	7.796 »
Aluminium.....	8.180	20.456 »
Spathfluor.....	3	192 »
Enxofre.....	40.037	918.131 »
Phosphitos.....	200	2.000 »
Kaolino.....	80	2.400 »
Topasios.....	0.075	7.770 »
Carvão de pedra.....	1.739.075	11.820.754 »
Lignite.....	44.708	297.956 »
Graphite.....	10	150 »
Asphalto.....	493	4.010 »
Aguas mineraes.....	—	329.410 »

Industrias textis

Algodoeira — No anno passado entraram em Hespanha 65.000.000 kilos de algodão em rama, para cuja fiação em um anno são necessários 3.000.000 de fusos, e para tecel-os 68.289 teares, o que produz em média 41.000.000 de metros de tecidos.

Esta industria põe em movimento grandes capitais, sendo, segundo os dados da obra *La Produccion Española* de D. Manuel Escudé Bartoli, 646 milhões de pesetas em edificios, machinas e fundo de circulação.

O valor da materia prima empregada é de 83 milhões de pesetas, e sua manipulação origina o immenso gasto de 194 milhões de kilos de carvão.

E' esta industria a que tem o maior numero de mercados consumidores na Peninsula e na America, e depois da agricultura a que occupa maior numero de operarios.

Nestes ultimos annos tal industria tomou espantoso incremento, tendo-se construido numerosas fabricas nas provincias de Barcelona e de Gerona, augmentaram-se as existentes, renovando-se e aperfeiçoando-se as machinas das antigas.

Os progressos nos tecidos foram muitos notaveis, substituindo-se os teares a mão por mecanicos.

Fabrica-se em Hespanha toda a classe de tecidos de algodão, que inventou o genio industrial, desde o mais grosseiro e barato até o mais fino e caro, taes como, fazenda crua, lisa, fustão, brilhantinas de varias classes, musselina, filó, lenços e colchas; a fabricação se aperfeiçoou muito nas chitas de algodão de varias classes, e hoje se obtêm setins e diversos artigos finos, que antes não eram fabricados.

Em tecidos de ponto de meia, os progressos são maravilhosos: fabrica-se já com tal perfeição que não se podem distinguir os productos hespanhoes dos allemães e inglezes.

Unicamente em Mataró ha 10.000 operarios dedicados a esta industria.

Estes trabalhos são feitos em estabelecimentos que possuem todos os adiantamentos mecanicos conhecidos e teares os mais aperfeiçoados.

Lã—A industria lanigera alcançou tal perfeição e merecida reputação que tempo houve em que a Hespanha sobrepujou a todas as nações da Europa nesta industria.

De justa fama gozaram as fabricas de Segovia e Catalunha, decahindo mais tarde de um modo assombroso até o meado deste seculo, em que se iniciou um lento renascimento.

Na provincia de Barcelona existem 50 fabricas em Sabadell, 60 em Tarrasa e muitas outras de menor importancia em algumas aldeas; ha tambem fabricas em Alcoy, Bejar, Escaray, Palencia, Toledo, Vitoria, Lucena, Cordova, Teruel e outros logares.

Seda—A industria da seda foi uma das mais florescentes e atravessou, como nenhuma outra, grandes crises, porém recentemente adquiriu certo impulso.

As fabricas compraram novas machinas, empregando nisso capitais quantiosos.

Tal industria existe principalmente em Valencia e Barcelona e tambem em Sevilha, Almagro, Manreza, Murcia, Gandia, Reus, Toledo, Cordova e Saragoça.

Algumas dessas confeccionam o chale chamado de Manilha e bordados de varias classes.

Papel—Desenvolveu-se muito ultimamente a fabricação do papel, installando-se grandes fabricas em Valencia, Saragoça, Tolosa, Alcoy, Bilbao, Capellades e alguns outros logares.

A produção augmentou desde 1882 de 25 %.

Couros—Nas fabricas deste genero em Hespanha existem todos os aperfeiçoamentos da ciencia: empregam-se todos os processos e obtêm-se todas as classes.

Ha algumas especialidades em couros envernizados, bezerros e marroquins, que supportam bizarramente o confronto com os productos similares oriundos de outros paizes.

Algumas dentro ellas possuem aparelhos de primeira ordem para impressão, riscado, tintura, relevo e alto relevo de couros, conseguindo o mais que é possível obter-se da transformação do couro em finissima pellica.

Machinas.—A construção de machinas obteve em pouco tempo extraordinario progresso, sobretudo em Barcelona, onde se contam grandes numeros de casas constructoras desses aparelhos.

Aqui se constróem locomotivas, machinas a vapor de grande força, toda a classe de caldeiras. Tambem se fabrica grande variedade de motores, machinas agricolas, para fabricação de papel, para preparação e transformação do couro, de costura, transmissoras, bombas, moinhos de vento, urbinas e motores electricos, contando uma só dessas casas para seu trabalho com 7.000 turbinas combinadas, produzindo 30.000 cavallos de força, e 20.000 motores electricos de uma energia de 3.300.000 Wats.

Machinas a vapor existentes em Hespanha, segundo a obra do Sr. Escudé Bartoli «La Produccion Española an el Siglo XIX»

			Cavallos
Motores fixos	Grande industria.....	10.000 machinas	100.000
	Extracção	494 »	12.355
	Beneficio.	302 »	7.781
Motores moveis	Pequena industria.....	2.600 »	7.600
	Loccomotivas.....	1.466 »	455.227
	Marinha de guerra....	151 »	72.876
Motores hydraulicos.....	» mercante...	552 »	62.827
		3.300 »	75.401
		18.865	794.267

Muito favorecida, como já vimos, tanto para a agricultura, como para a industria, não o é a Hespanha menos para o commercio, sobretudo para o exterior.

O commercio interno sempre deixou a desejar, e ainda hoje se acha em situação precaria. Exceptuado nas ricas planicies, paralelas ás costas occidentaes e meridionaes, existem relativamente poucas estradas de rodagem, não sendo facil tarefa construí-las através as altas serras e o massiço, que occupam o centro e o norte.

De difficil accesso, as traçadas, e em pequeno numero, accidentadas, como as regiões por ellas atravessadas, não se prestam a transportes rapidos e economicos: nessas regiões os rios e seus affluentes não são navegaveis ou apenas em trechos insignificantes: si, em certos lugares existem numerosos canaes de irrigação, só delles dous são destinados á navegação.

As causas que difficultam a construção de estradas são as mesmas que contribuem a que os caminhos de ferro sejam construidos lentamente e a grandes expensas, e tanto isto é vordade que apenas hoje existem trafegados 10.000 kilometros de ferro-via.

Assim, do sul ao norte, de este a oeste, do centro ao perimetro, ou antes, de provincia a provincia, as trocas se fazem difficilmente e as transacções são relativamente de somenos importancia, salvo o trafego de cabotagem de um porto a outro da Peninsula.

O commercio externo apresenta maior interesse, posto que esteja a Hespanha situada no extremo sudoeste da Europa, só tendo comunicação terrestre com o Sul da França, e por tal motivo tendo pequeno commercio de transito terrestre, por ser caro.

E' rodeada de mares por todos os lados, excepto pelo norte; o Oceano Atlantico e o Mediterraneo proporcionam por dous lados vias maritimas economicas para o commercio internacional.

Em 1876 o commercio externo de Hespanha foi de 785 milhões de pesetas, importando por 382 milhões e exportando por 403.

Nos quatro ultimos annos o commercio de importação e de exportação foi de:

Annos	Importação	Exportação
1893....	674.972.942 pesetas	609.909.744 pesetas
1894....	712.112.756 »	579.774.062 »
1895....	703.720.895 »	692.635.935 »
1896....	734.172.856 »	872.260.197 »

Como se vê, ha importante progresso, principalmente quanto á exportação, apezar das guerras de Cuba e Filipinas.

RESUMO DO VALOR DO COMMERCIO INTERNACIONAL DE HESPANHA DURANTE OS ANNOS DE 1895—1896

	Importação	1895 Pesetas	1896 Pesetas
Substancias alimenticias.....		131.525.000	141.828.000
Materias primas.....		335.515.000	298.426.000
Artigos manufacturados.....		211.478.000	187.953.000
Ouro em barra e moeda.....		600.000	1.261.000
Prata em barra e moeda.....		24.604.000	101.706.000

Exportação

	1895 Pesetas	1896 Pesetas
Substancias alimenticias.....	290.954.000	336.637.000
Materias primas.....	193.541.000	219.189.000
Artigos manufacturados.....	165.947.000	176.227.000
Ouro em barra e moeda.....	568.000	222.000
Prata em barra e moeda.....	41.624.000	139.984.000

RESUMO DO MOVIMENTO MARITIMO DOS DIFERENTES PORTOS DE HESPAHIA DURANTE O ANNO DE 1896

Salidas

	N. do navios	Toneladas De arqueação	Toneladas De mercadorias
Carregados:			
Vapores hespanhóes.....	5.864	5.584.321	1.276.083
Ditos estrangeiros.....	7.782	6.989.133	7.810.772
Veleiros hespanhóes.....	1.368	94.346	68.968
Ditos estrangeiros.....	877	199.078	220.362
Em lastro:			
Vapores hespanhóes.....	814	531.890	
Ditos estrangeiros.....	452	541.230	
Veleiros hespanhóes.....	356	22.854	
Ditos estrangeiros.....	337	99.874	

Entradas

Carregados:			
Vapores hespanhóes.....	3.614	4.780.675	711.345
Ditos estrangeiros.....	3.755	2.932.536	2.242.930
Veleiros hespanhóes.....	1.240	92.317	76.403
Ditos estrangeiros.....	890	180.342	195.615
Em lastro:			
Vapores hespanhóes.....	1.664	1.603.372	
Ditos estrangeiros.....	4.600	4.178.955	
Veleiros hespanhóes.....	2.191	55.956	
Ditos estrangeiros.....	543	133.793	

Commercio hispano-brasileiro

No decurso do anno de 1896 entraram nos portos deste Consulado Geral, vindos do Brazil, 42 navios, arqueando 119.483 toneladas e tripolados por 4.988 homens, sendo 4 brasileiros e 38 estrangeiros.

Sahiram para diversos portos do Brazil, no mesmo periodo, 322 navios, de 663.464 toneladas e tripolados por 24.449 homens: dessas embarcações

- 4 eram brasileiras.
- 35 » allemaes.
- 2 » austriacas.
- 3 » dinamarquezas.
- 148 » francezas.
- 11 » hespanholas.
- 74 » inglezas.
- 36 » italianas.
- 2 » noruegueses.
- 1 » russa.
- 6 » suecas.

Não houve importação de nenhum producto brasileiro neste districto consular.

O mappa n. 3 refere-se á exportação para o Brazil no anno de 1896 e ascende a £ 148.225-18-11.

Os artigos, que deram logar a maior exportação foram: aguardente, amendoas, anizette, avelãs, azeite, azeitonas, chocolate, cidra, cimento, cognac, conservas, drogas, grãos, ladrilhos, manteiga, passas, pimentões, sal, sardinhas, tecidos, uvas e vinhos.

Estes e os demais artigos da exportação vão minuciosamente indicados no referido mappa n. 3, onde se vê detalhadamente quaes os productos exportados por este e os outros portos deste districto consular.

Resumo do commercio internacional do porto de Barcelona durante o anno de 1896

IMPORTAÇÃO

Países	Artigos alimenticios	Materias primas	Productos manufacturados	Total
	Pesetas	Pesetas	Pesetas	Pesetas
Allemanha.....	62.864	2.676.635	5.300.297	8.039.796
Austria.....	313.685	2.991.476	1.781.949	5.087.110
Belgica.....	31.461	2.739.480	4.545	9.805.486
Columbia.....	601.295	283.735	300	885.530
Dinamarca.....	664.394	442.281	124.926	1.231.604
Estados-Unidos.....	723.599	51.444.507	201.646	52.369.752
França.....	1.990.461	15.522.488	8.076.295	26.489.242
Grã-Bretanha.....	663.978	25.118.639	12.954.163	38.736.780
Hollanda.....	20.562	244.248	313.197	558.007
Italia.....	1.082.741	7.565.841	2.348.909	10.997.491
Marrocos.....	1.075.481	12.809.495	50.241	13.935.217
Mexico.....	1.329	113.245	439	115.013
Portugal.....	378.469	293.222	42.939	714.630
Possessões hespanholas.....	24.820.929	2.723.104	751.859	28.295.892
Republica Argentina.....	1.216.177	5.960.514	33.034	7.209.725
Uruguay.....	75.709	4.893.032	29.428	4.998.169
Venezuela.....	56.296		177	56.473
Outros paizes de Africa.....	476.840	1.978.575	19.398	2.474.813
Outros paizes da America.....	158.854			158.854
Outros paizes da Europa.....	23.867.252	2.620.349	37.867	26.525.468

EXPORTAÇÃO

PAIZES	Artigos alimenticios	Materias primas	Productos manufacturados	TOTAL
	Pesetas	Pesetas	Pesetas	Pesetas
Allemanha.....	5.912	131.919	67.448	205.269
Belgica.....	16.485	129.028	18.898	164.411
Brazil.....	539.979	23.537	42.081	605.597
Columbia.....	344.055	10.958	1.514.832	1.869.855
Dinamarca.....	47	210.330	1.606	211.983
Estados Unidos.....	13.442	200.416	15.580	229.438
França.....	8.994.019	3.671.759	2.877.619	15.543.397
Grã-Bretanha.....	429.344	1.417.457	1.587.132	3.433.933
Hollanda.....	1.470	7.500		8.970
Italia.....	857.046	1.363.572	1.245.278	3.465.986
Marrocos.....	45.141	7.734	128.360	181.235
Mexico.....	712.617	1.475	3.546.997	4.261.089
Portugal.....	3.611	891	14.023	18.525
Possessões hespanholas.....	18.654.801	3.994.716	103.789.793	126.439.310
Republica Argentina.....	2.941.884	37.938	2.054.147	5.033.969
Uruguay.....	3.276.751	16.273	1.313.758	4.606.782
Venezuela.....	733.422	40.924	845.935	1.620.281
Outros paizes da Africa.....	65.524	3.628	206.674	275.826
Outros paizes da America.....	620.758	389.375	1.320.314	2.339.447
Outros paizes da Europa.....	1.353	1.514	214	3.081

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hespanha. Barcelona, 29 de abril de 1897.—O consul geral, Dr. R. de Sa Valle.

N. 1 Mappa das embarcações que entraram nos portos deste Consulado Geral vindas do Brazil no anno de 1896

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		De onde procedem	ONDE ENTRARAM	Toneladas	Equipagem	
4	Brazileiras.....	Varios portos.....	Cadiz.....	914	39	—
	Estrangeiras.....	—	—	—	—	—
4	Somma.....	—	—	914	39	—
38	Brazileiras.....	—	—	118.569	4.949	—
	Estrangeiras.....	Rio de Janeiro.....	Vigo.....	118.569	4.949	—
38	Somma.....	—	—	—	—	—
42	Total.....	—	—	119.483	4.988	—

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hespanha Barcelona, 29 de abril de 1897.—O consul geral, Dr. R. de Sa Valle

N. 2— Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste Consulado Geral para os do Brazil no anno de 1896

NUMERO	EMBARCAÇÃO	PORTOS		NUMEROS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		De onde procedem	Para onde foram	Toneladas	Equipagem	
2	Estrangeiras.....	Almeria.....	Santos.....	964	17	437.2.10
2	Somma.....			964	17	437.2.10
33	Estrangeiras.....	Barcelona.....	Rio e escalas.....	62.800	2.449	19.872.1.0
33	Somma.....			62.800	2.449	19.872.1.0
4	Brazileiras.....	Cadiz.....	Varios portos.....	914	39	490 12.9
27	Estrangeiras.....			9.249	261	4.910.8.2
31	Somma.....			10.163	300	5.401.0.11
91	Total.....			73.927	2.766	25.710.4.9
45	Estrangeiras.....	Corunha.....	Varios portos.....	131.538	4.937	37.3.
4	Estrangeiras.....	Ibiza.....	Varios portos.....	2.681	111	704.7.4
28	Estrangeiras.....	Malaga.....	Rio e Santos.....	54.503	2.249	6.651.15.9
77	Total.....			262.649	10.063	33.103.10.11
18	Estrangeiras.....	Marin.....	Rio e escalas.....	45.657	2.081	—
29	Estrangeiras.....	S. Sebastião.....	Rio e escalas.....	66.460	1.457	376.9.9.11
5	Estrangeiras.....	Santander.....	Rio e escalas.....	10.594	260	463.18.1
52	Total.....			379.360	13.861	37.336.18.11
2	Estrangeiras.....	Torreveja.....	Santos.....	1.159	23	461.0.0
18	Estrangeiras.....	Valencia.....	Varios portos.....	22.055	538	89.920.0.0
97	Estrangeiras.....	Vigo.....	Varios portos.....	225.250	8.777	21.518.0.0
117	Total.....			627.824	23.199	149.225.18.11

Consulado Geral do Brazil, em Hespanha, Barcelona, 29 de abril de 1897.— O consul geral.—Dr. R. de Sá Valle.

N. 3 — Mappa dos generos exportados dos portos deste consulado geral para os do Brazil no anno financeiro de 1896

PORTOS	AGUARDENTE		ALHOS		ALPERCATAS		AMENDOAS		AMOSTRAS		ANISETTE	
	Litros	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Litros	Valor £
Almeria.....												
Barcelona.....	1.005	64.13.11	280	3.5.9			15.602	391.9.2	18	0.11.9	3.417	202.16.1
Cadix.....												
Corunha.....												
Ibiza.....												
Malaga.....			106	0.19.8			2.269	57.16.0	133	4.2.1		
S. Sebastião.....			2.560	23.0.0	665	152.0.0						
Santander.....												
Torre Vieja.....												
Valencia.....	2.816	178.9.5										
Vigo.....	3.700	74.0.0										

PORTOS	AVELÃS		AZEITE		AZEITONAS		BATATAS		CASTANHAS		CHOCOLATE	
	Kilos	Valor £	Litros	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £
Almeria.....												
Barcelona.....	15.092	325.2.5	4.978	183.1.5	11.312	217.14.0					1.317	102.9.0
Cadiz.....												
Corunha.....							6.900	37.3.3				
Ibiza.....												
Malaga.....			1.537	259.15.3							25	2.3.5
S. Sebastião.....							1.350	10.3.0	300	3.1.0		
Santander.....												
Torre Vieja.....												
Valencia.....			19.100	730.8.2								
Vigo.....												

PORTOS	CIDRA		CIMENTO		COGNAC		CONSERVAS		COURO		DIVERSOS	
	Litros	Valor £	Toneladas	Valor £	Litros	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £
Almeria.....												
Barcelona.....	1.335	45.19.6	188.3	668.6.9	954	28.184	4.870	244.13.3			1.150	59.1.2
Cadiz.....												
Corunha.....												
Ibiza.....												
Malaga.....											1.292	
S. Sebastião.....	690	8.6.0					390	14.2.0	75	72.0.0		
Santander.....	2.850	48.9.5									471	49.3.0
Torre Vieja.....												
Valencia.....												
Vigo.....					5.750	115.0.0	13.918	695.0.0			1.800	21.0.0

PORTOS	DROGAS		GRÃOS		IMPRESSOS		JOIAS		LADRILHOS		LEQUES	
	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £
Almeria.....												
Barcelona.....			17.334	317.4.1	316	98.1.4	10	246.6.1	15.485	105.1.9	487	175.3.5
Cadiz.....												
Corunha.....												
Ibiza.....												
Malaga.....	968	242.13.10										
S. Sebastião.....												
Santander.....												
Torre Vieja.....												
Valencia.....											3.975	55.0.0
Vigo.....			3.192	63.0.0								

PORTOS	LIMÕES		MANTEIGA		MOLDURAS		NOZES		PAPEL		PASSAS	
	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £
Almeria.....												
Barcelona.....							500	68.19.3	420	3.5.3	5.352	113.0.0
Cadiz.....											1.040	24.12.0
Corunha.....												
Ibiza.....												
Malaga.....	4.160	39.9.3			750	3.6.9					2.35.837	5.393.13.10
S. Sebastião.....							270	5.5.0	1.163	32.0.0		
Santander.....			6.064	415.8.8								
Torre Vieja.....												
Valencia.....												
Vigo.....												

PORTOS	PIMENTÃO		SABÃO		SAL		SALAME		SARDINHAS		TECIDOS	
	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Toneladas	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £
Almeria.....					1.479	437.2.10						
Barcelona.....	3.802	104.8.0	650	16.8.4			166	38.0.10			2.958	413.13.9
Cadiz.....					14.686	53768.11						
Corunha.....												
Ibiza.....					2.681	704.7.4						
Malaga.....												
S. Sebastião.....												
Santander.....												
Torre Vieja.....					1.871	461.0.0						
Valencia.....												
Vigo.....									95.541	1.114.0.0		

PORTOS	UVAS		VERMOUTH		VINAGRE		VINHO BRANCO		VINHO TINTO		VINHO FINO	
	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Kilos	Valor £	Hectolitro	Valor £	Hectolitro	Valor £	Litros	Valor £
Almeria.....												
Barcelona.....	2.200	59.12.1	2.6.12	92.16.1	3.454	95.2.1	3.566.51	5.807.6.9	62.94.54	9.382.138	5.175	128.18.0
Cadiz.....												
Corunha.....												
Ibiza.....												
Malaga.....	15.600	305.4.4							74.82	205.13.7		
S. Sebastião.....									2.150.14	3.400.9.1		
Santander.....												
Torre Vieja.....												
Valencia.....									774.77	88.946.25		
Vigo.....									9.718	19.436.0		

VALOR EXPORTADO DE CADA PORTO EM £

Almeria.....	437.2.10
Barcelona.....	19.872.1.0
Cadiz.....	5.401.0.11
Corunha.....	37.3.3
Ibiza.....	704.7.4
Malaga.....	6.651.15.9
S. Sebastião.....	3.769.9.11
Santander.....	463.18.1
Torre Vieja.....	461.0.0
Valencia.....	899.10.0.0
Vigo.....	215.18.0.0

Consulado geral do Estados Unidos do Brazil em Barcelona, 29 de abril de 1897. — O consul geral, Dr. R. de Sá Valle.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

36ª SESSÃO EM 25 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. Manoel Victorino

Ao meio-dia, abre-se a sessão, estando presentes os Srs. Senadores J. Catunda, José Bernardo, Joaquim Sarmento, Raulino Horn, Francisco Machado, Manoel Barata, Justo Chermont, Benedicto Leite, Gomes de Castro, Nogueira Paranaguá, Pires Ferreira, Cruz, João Cordeiro, Pedro Velho, Almino Affonso, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Gonçalves Ferreira, Rosa e Silva, Joaquim Pernambuco, B. de Mendonça Sobrinho, Rego Mello, Leite e Oiticica, Coelho e Campos, Leandro Maciel, Rosa Junior, Ruy Barbosa, Severino Vieira, Virgílio Damazio, Eugenio Amorim, Domingos Vicente, Porciuncula, Thomaz Delfino, Lopes Trovão, E. Wandenkolk, Feliciano Penna, Gonçalves Chaves, Fernando Lobo, Paula Souza, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza A. Azeredo, Alberto Gonçalves, Vicente Machado, Esteves Junior, Gustavo Richard, Pinheiro Machado, Julio Frota e Ramiro Barcellos (50).

Deixam de comparecer, com causa participada, os Srs. Manoel de Queiroz, Moraes Barros, Calado, Generoso Ponce e Aquilino do Amaral, e, sem ella, o Sr. Q. Bocayuva.

São successivamente lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as actas da ultima sessão e da reunião do dia 24.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. 2º Secretario lê e vae a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte

PARECER

N. 54 — 1897

A Comissão de Justiça e Legislação, tendo examinado o veto que o Prefeito do Districto Federal oppoz á resolução do Conselho Municipal, que regula a demolição de predios ruinosos, é de parecer que, sem o procedentes as razões expendidas pelo Prefeito, seja o seu acto approvado pelo Senado.

Sala das Comissões, 23 de junho de 1897.
— Fernando Lobo. — Gonçalves Chaves. — J. Joaquim de Souza.

O Sr. Pires Ferreira volta á tribuna a contra gosto, não só para oppor justas considerações aos conceitos emitidos pelo Sr. Ministro do Interior, em artigo que acaba de fazer inserir em diversos orgãos de publicidade desta Capital, como ainda para estranhar a contestação que contra o orador foi formulada pelo seu digno amigo o nobre Senador pelas Alagoas.

Não acreditou jamais que o honrado Senador, a que allude, quizesse ser echo no Senado de falsas accusações irrogadas contra o orador; o que garante, porém, é que do Ministro do Interior surgiram affirmações que cumpre rebater e que poderiam acarretar graves resultados.

O orador manteve a maior cordura desde os dias de março ultimo, guardando a maxima reserva e buscando de continuo attenuar a má impressão occasionada pelo proceder irregular do Ministro do Interior, que não hesitou em baixar á praça publica com o intuito consciente ou inconsciente de desmoralizar as ordens do chefe de policia e subalternos deste, naturaes mantenedores da ordem publica.

Aproveita a oportunidade para rectificar varios topicos de seu discurso anterior, e em especial aquelle que se refere ao commandante de um corpo de cavallaria policial, que se acercára, cheio de intempestivo zelo, do palacio do Governo em um dos Estados, offerecendo ao respectivo governador o seu concurso e esforço para evitar-lhe a deposição, concurso esse patrioticamente dispensado.

Não se referiu o orador de modo algum ao Sr. Presidente da Republica, contra o qual não lhe consta, por felicidade do paiz, haja a minima sombra de opposição, a não ser no alto terreno constitucional. Quanto a si, já o tem declarado varias vezes—general do exercito brasileiro e representante de um dos Estados da Republica, bem o sabe o Sr. Presidente, não é capaz de oppôr-lhe difficuldades, nem crear o mais tenue embaraço á marcha regular e pacifica das actuaes instituições.

Tal tem sido o seu proceder até hoje e acredita que desse programma de ordem já mais se afastará.

Referindo-se de novo ao artigo do Sr. Ministro do Interior, artigo intitulado—*Aggressão intempestiva*—pede venia ao Senado para dar-lhe o titulo de—*Aggressão inopportuna e inconveniente*.

Intervenção na politica do Piahy, tal foi a accusação irrogada pelo orador áquelle Ministro, censura que mantem e julga resaltar de tudo quanto tem expendido.

Quem lêr com animo desprevenido e isenção de espirito o artigo do Sr. Ministro do Interior deprehenderá logo a má vontade delle contra o orador que, continuando, relata minuciosamente varias occurrencias, que presenciou por occasião dos tumultos de março ultimo. O orador buscou então e conseguiu manter-se á distancia dos acontecimentos, evitando qualquer encontro com o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti.

O orador tinha razões para crer que os accordos tendentes a afastar-o da direcção dos negocios politicos do Piahy eram movidos pelo Sr. Ministro do Interior, unico Membro do Governo que o não honrava com a sua estima.

Desejaria a este proposito pedir ao Sr. Desembargador Alvaro Mendes esclarecesse os factos, confiado na tradicional honradez do nome de S. S., pois a tanto não o autorizam as suas relações com esse senhor.

Respondendo a varios apartes, o orador explica a maneira pela qual lhe foi dado ter assento no Senado.

Foi eleito pela bondade e gentileza dos seus amigos do Piahy; pertence tambem ao exercito e este se manterá sempre firme no posto em que a lei republicana o collocou, respeitando a lei seja quem for o seu executor.

São, portanto, excusados os dardos do Sr. Ministro do Interior contra o exercito; e o orador, si applaude e sustenta o Sr. Prudente de Moraes, lamenta que o Sr. Amaro Cavalcanti ainda seja seu secretario.

Concluindo, o orador declara estar sempre ao lado da lei, defendida pelo grande Marechal de Ferro Floriano Peixoto.

O Sr. Presidente — Está esgotada a hora do expediente.

O Sr. Benedicto Leite (pela ordem) requer ao Sr. Presidente que consulte o Senado si consente na prorogação da hora do expediente por 10 minutos, afim de dar uma explicação pessoal.

Consultado, o Senado resolve affirmativamente.

O Sr. Benedicto Leite (para uma explicação pessoal) — Sr. Presidente, V. Ex. e o Senado devem lembrar-se de que, na sessão do dia 22, teve logar nesta Casa uma discussão, entre mim e o Sr. Senador Pires Ferreira, a proposito dos negocios politicos do Piahy. O que occasionou essa discussão foi a leitura de um telegramma expedido do Piahy a S. Ex. e aos seus companheiros de bancada, a proposito do assumpto acima alludido.

Nesse telegramma se dizia que o Sr. desembargador Alvaro Mendes havia sido convidado pelo Sr. Senador Cruz, para constituir um partido, do qual devera ser excluido o Sr. Senador Pires Ferreira.

Como S. Ex. ainda ha pouco acabou de demonstrar ao Senado, o telegramma não foi

bem interpretado na primeira occasião em que se procedeu á sua leitura neste recinto.

O telegramma não diz que o Sr. Senador Cruz tenha convidado o Sr. Alvaro Mendes.

O que resulta dos seus strictos termos é que amigos do Governo tinham convidado o Sr. Senador Cruz para operar um accordo com o Sr. Alvaro Mendes.

O Sr. CRUZ — Declaro a V. Ex. que nenhum amigo do Governo me convidou para tal fim, e nem o Sr. Alvaro Mendes.

O Sr. BENEDICTO LEITE — Já no dia 22, V. Ex. fez essa declaração perante o Senado.

O ponto principal que desejo attingir é o seguinte.

Na discussão que tive com o Sr. Senador Pires Ferreira, affirmei a S. Ex. que nada tinha que ver com esse telegramma. Si porventura amigos do Governo haviam dado logar á expedição delle, eu lhe fui absolutamente estranho, sendo, portanto, seguro que o meu nome não podia ser envolvido em semelhante incidente.

O Sr. desembargador Alvaro Mendes, explicando, no *Republica* de 24, esses factos, affirma que, com effeito, amigos do Governo se entenderam com S. Ex. a respeito de negocios do Piahy, e deram logar á expedição do telegramma.

No final do seu artigo diz S. Ex.:

«Quanto ao que sobre este assumpto declarou o illustre Senador Benedicto Leite, nada tenho a oppor...»

Está, portanto, claro que o Sr. desembargador Alvaro Mendes confirma no seu artigo o que foi por mim referido a tal respeito, isto é, que eu não tive absolutamente intervenção na expedição desse telegramma. O que tive foi uma conversa com S. Ex., conversa que já expuz ao Senado, e que teve por fim promover um accordo politico, que se tornou impossivel; e esta impossibilidade observei desde logo na propria conferencia, tanto que esta teve logar a 19 e a 23 o Sr. desembargador Alvaro Mendes fez o seu manifesto, adherindo ao outro grupo do Partido Republicano Federal.

O Sr. PIRES FERREIRA — V. Ex. só fallou com elle uma vez a esse respeito?

O Sr. BENEDICTO LEITE — Detidamente, só uma vez. Tenho conversado com elle por mais de uma vez; mas, detidamente, provocando o accordo, indagando das condições em que este se poderia realizar, sómente fallei na occasião alludida.

Para arredar toda e qualquer duvida que possa haver a respeito da minha participação no referido telegramma, dirigi ao Sr. desembargador Alvaro Mendes a seguinte carta, que passo a ler juntamente com a resposta:

«Rio, 24 de junho de 1897—Exm. Sr. Dr. Alvaro Mendes—Acabo de ler no jornal *Republica* o artigo de V. Ex., a proposito da discussão havida ante-hontem, no Senado, sobre negocios politicos do Piahy, e, não obstante confirmar V. Ex. o que por mim foi dito em resposta ao general Pires Ferreira, peço, para tornar bem evidente qual a minha participação no telegramma que V. Ex. expediu ao governador daquelle Estado e que motivou a mesma discussão, o obsequio de responder-me ao seguinte:

1º, si estou em o numero dos amigos do Governo, aos quaes alludiu V. Ex. no referido telegramma;

2º, si a conversa que tive com V. Ex. sobre politica do Piahy e á qual assistiu o Dr. Severino Vieira foi ou não no dia 19 deste mez;

3º, si o telegramma de V. Ex. é ou não anterior a essa data.

Esperando autorização para dar publicidade á sua resposta, subscrevo-me de V. Ex., collega, amigo e criado obrigado.—*Benedicto Pereira Leite.*»

«Exm. Dr. Benedicto Pereira Leite—Respondendo sua prezada carta, cumpre-me declarar:

1ª, que na expressão amigos do Governo, por mim empregada, não alludi a V. Ex.;

2ª, que a conferencia que tive com V. Ex., á qual assistiu o Dr. Severino Vieira, foi posterior ao telegramma de consulta que passei aos meus amigos do Piahy.

Póde V. Ex. usar dessa resposta como quiser.—De V. Ex. collega, amigo, obrigado e criado.—*Alvaro Mendes.*»

O SR. SEVERINO VIEIRA—Foi a única vez que estive em presença do Sr. Dr. Alvaro Mendes.

O SR. BENEDICTO LEITE—Exactamente. Parece-me que está completamente corroborado tudo quanto aqui affirmei ao Senado. A minha conferencia com o Sr. Dr. Alvaro realizou-se no dia 19 deste mez, pela manhã, como póda dar testemunho o Dr. Severino Vieira, que esteve presente; o telegramma que veio do Piahy e que deu logar á discussão chegou aqui no dia 17.

Veem, portanto, os nobres Senadores, que a minha interferencia nos negocios do Piahy não motivou absolutamente o telegramma em questão.

E' possível que outros amigos do Governo tenham se entendido com o Sr. Dr. Alvaro. Eu conversei com elle mais de uma vez, porém vagamente. Detidamente sobre accordo, estabelecendo hypotheses para proposta, perguntando-lhe quaes as condições que o governador do Piahy exigiria, sómente o fiz no dia 19 deste mez pela manhã.

Como já disse, nessa mesma occasião, verifiquei que era impossivel estabelecer-se qualquer combinação politica entre os representantes do Piahy, o governador daquelle Estado e o partido que lá o está apoiando.

O que quero, portanto, collocar fóra de duvida é que as asseverações que fiz na tribuna do Senado, affirmando que não tinha absolutamente autorizado a passagem daquelle telegramma, que nada tinha que ver com elle, são perfeitamente reaes. Este facto é cabalmente confirmado pela carta do Sr. Dr. Alvaro Mendes.

Eis quanto me cumpria dizer sobre o assumpto.

O SR. PIRES FERREIRA—Nem ninguem fez essa increpação a V. Ex.

O SR. BENEDICTO LEITE—Bem, mas eu quiz sempre varrer a minha testada.

ORDEN DO DIA

EMPREGADOS DA ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

Entra em primeira discussão o projecto do Senado n. 5, de 1897, regulando o numero, classe e vencimentos dos empregados da Alfandega de Paranaguá.

Ninguem pedindo a palavra, encerra-se a discussão.

Posto a votos, é o projecto approved para passar á 2ª discussão, indo antes á Commissão de Finanças.

O Sr. Presidente—Es' á esgotada a materia da ordem do dia, designo para a da sessão seguinte:

1ª discussão do projecto do Senado n. 6, de 1897, autorizando o Poder Executivo a despendar até a quantia de 50:000\$ com a commissão encarregada de verificar o valor e efficacia dos trabalhos do Dr. Domingos Freire, sobre a etiologia, o tratamento e a prophylaxia da febre amarella;

2ª discussão do projecto do Senado n. 2, de 1891, que autoriza o Governo a rever e consolidar todas as disposições legislativas em vigor, concernentes ao orçamento geral da receita e de peza;

Discussão unica do veto do Prefeito do Districto Federal á resolução do respectivo Con-

seho Municipal, que manda pagar aos professores primarios, que passaram para a Municipalidade, tendo 10 annos de serviço, a gratificação adicional da quinta parte dos vencimentos, calculada sobre o augmento effectuado p-la lei Municipal, de 9 de maio de 1893 e desde esta data;

Discussão unica do veto do Prefeito do Districto Federal á resolução do respectivo Conselho Municipal, que determina que sejam de sobrado as casas que se edificarem em certas zonas da cidade.

Levanta-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

Camara dos Deputados

ACTA DA SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. Arthur Rios

Ao meio-dia procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Arthur Rios, Gustavo Vêras, Carlos de Novaes, Alvares Rubião, Silva Mariz, Albuquerque Serajo, Serzedello Corrêa, Rodrigues Fernandes, Guedelha Mourão, Eduardo de Berrêlo, Henrique Valladares, Bezerril Fontenelle, Ildefonso Lima, Marinho de Andrade, Frederico Borges, Tavares de Lyra, Francisco Gurgel, Trindade, Affonso Costa, Coelho Cintra, Cornelio da Fonseca, Arthur Peixoto, Rocha Cavalcanti, Euclides Malta, Rodrigues Doria, Seabra, Milton, Francisco Sodré, Manoel Castano, Eugenio Tourinho, João Dantas Filho, Marcolino Moura, Jeronymo Monteiro, José Murinho, Heredia de Sá, Timotheo da Costa, Augusto de Vasconcellos, Felipe Cardoso, Silva Castro, Mendes Pimentel, Carvalho Mourão, Ildefonso Alvim, Luiz Detsi, Octaviano de Brito, Theotônio de Magalhães, Manoel Fulgencio, Eduardo Pimentel, Olegario Maciel, Rodolpho Paixão, Padua Rezende, Lamartine, Cesar de Freitas, Edmundo da Fonseca, Francisco Glicerio, Arthur Dielerichsen, Rodolpho Miranda, Ovidio Abrantes, Hermenegildo de Moraes, Alencar Guimarães, Brasilio da Luz, Leoncio Corrêa, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Guillon, Possidonio da Cunha, Pinto da Rocha, Vespasiano de Albuquerque, Campos Cartier e Cassiano do Nascimento (69).

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Vaz de Mello, Fonseca Portella, Matta Bacellar, Urbano Santos, Luiz Domingues, Pedro Borges, João Lopes, Coelho Lisboa, Appollonio Zenaydes, Ermirio Coutinho, José Mariano, Miguel Pernambuco, Araújo Góes, Nelva, Jayme Villas Boas, Aristides de Queiroz, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Amphiphio, Adalberto Guimarães, Tolentino dos Santos, Torquato Moreira, Xavier da Silveira, Oscar Goloy, Irineu Machado, Alcindo Guanabara, Erico Coelho, Nilo Peçanha, Alves de Brito, Julio Santos, Deocleciano de Souza, Bernardes Dias, Urbano Marcondes, Mayrink, João Luiz, Gonçalves Ramos, Antero Botelho, Francisco Veiga, Alfredo Pinto, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Ferreira Pires, Antonio Zacarias, Rodolpho Abreu, Telles de Menezes, Matta Machado, Nogueira Junior, Lindolpho Caetano, Oliveira Brara, Alfredo Ellis, Luiz Adolpho, Mello Rego, Xavier do Valle, Lamenha Lins, Lauro Müller, Pedro Ferreira, Plinio Casado, Francisco Alencastro, Victorino Monteiro e Azevedo Sodré.

E sem causa os Srs. Silverio Nery, Carlos Marcellino, Amorim Figueira, Augusto Montenegro, Anísio de Abreu, Elias Martins, Marcos de Araújo, Thomaz Accioli, Torres Portugal, Francis de Sá, Augusto Severo, José Peregrino, Teixeira de Sá, Herculanq Bandeira, João Vieira, Pereira de Lyra, Malakias Gonçalves, Barbosa Lima, Martins Junior, Julio de Mello, Moreira Abreu, Juvenio de Aguiar, João de Siqueira, Angelo Neto, Olympio de Campos, Felisbello Freire, Castro Rebello, Tosta, Leovigildo Filgueiras, Rodrigues Lima, Eduardo Ramos, Paranhos Montenegro, Galdino Loreto, Pinheiro Junior, Raul Barroso, Belisario de Souza, Pereira dos Santos, Leonel Loreti, Agostinho Vidal, Ernesto Brazilio, Barros Franco Junior,

Paulino de Souza Junior, Ponce de Leon, Campolina, Calogeras, Almeida Gomes, Monteiro de Barros, Lamounier Godofredo, Cupertino de Siqueira, Augusto Clementino, Arthur Torres, Galeão Carvalho, Luiz Flaquer, Casemiro da Rocha, Domingues de Castro, Gustavo Godoy, Bueno de Andrada, Adolpho Gordo, Fernando Prestes, Lucas de Barros, Paulino Carlos, Urbano de Gouveia, Carracciolo, Rivadavia Correia e Py Crespo.

O Sr. Presidente—Responderam á chamada apenas 69 Srs. Deputados. Hoje não ha sessão. Designo para amanhã a mesma ordem do dia de hoje, isto é:

2ª discussão do projecto n. 29, de 1897, fixando a despeza do Ministerio dos Negocios das Relações Exteriores para o exercicio de 1898 (Orçamento do Exterior);

Nova discussão do projecto n. 20 A, de 1897, sobre a emenda substitutiva, offerecida na 3ª discussão do projecto n. 48 B, de 1896, autorizando o Governo a abrir o credito especial de 111:096\$500 para pagamentos dos vencimentos dos officiaes que reverteram á effectividade do serviço do exercito e da armada pela revogação dos decretos de 7 e 12 de abril de 1892;

Nova discussão do projecto n. 20 B, de 1897, sobre a emenda offerecida na nova discussão do projecto n. 48 B, de 1896, autorizando o Governo a abrir o credito especial de 21:500\$ para pagamento dos vencimentos, no exercicio vigente, dos empregados da extinta Agencia Official de Colonização, addidos á Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, nos termos da actual lei do orçamento.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.161, de 23 do corrente, pagamento de 520:785\$570 a Lage & Irmãos, de fornecimento de carvão Cardiff á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 1.162, de 23 do corrente, pagamento de 203.984\$590 ao mesmo, de fornecimentos de carvão Cardiff á referida estrada.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.341, de 14 do corrente, pagamento de 18:897\$681 ao *London and River Plate Bank*, de fornecimentos de instrumentos meteorologicos encomendados á casa Negretti & Zambra, de Londres.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

De 17 do corrente, pagamento de 137:424\$ a diversos, de fornecimentos;

De 18 do corrente, pagamento de 134:422\$075 a diversos, de fornecimentos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 25 do corrente, foram nomeados para o Instituto Profissional:

Professor de exercicios militares e esgrima, o cidadão tenente Luiz Furtado;

Mestre da officina de xilographia, lithographia e gravura sobre metaes, o cidadão Jules Albert Childe.

Requerimento despachado

Lyceu Litterario Portuguez, por seu thesoureiro, pedindo o cancelamento do imposto predial dos predios á rua da Saude ns. 1 e 3.—Deferido.

Directoria Geral do Interior e Estatística

2ª SECÇÃO

Expediente de 25 de junho de 1897

Offícios recebidos :

Da agencia de Inhaúma, relativamente ao autolavrado contra Antonio Cabral Junior. — Archive-se.

Da de Santa Cruz, idem, contra Miguel Mayor e Francisco Paulo Vellasco Sobrinho. — A 2ª secção.

Da fiscalização do 2º districto de inflammaveis, remetendo a relação de inflammaveis retirados nos dias 15 a 19 do corrente do trapiche Carvalhaes. — Archive-se.

Do encarregado do deposito particular da polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, communicando ter remetido do 15 a 21 do corrente 59 volumes com explosivos para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp. — Archive-se.

Offícios expedidos :

A' Directoria de Fazenda, á Procuradoria das Feitas da Fazenda Municipal e ao agente do Sacramento, communicando o deferimento do requerimento do Dr. João Lourenço Corrêa do Lago.

A' agencia do 2º districto de S. José, idem, de Migueis & Ramalho.

A' de Inhaúma, idem, idem, de Nicoláo Micedio Sobrinho.

A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, remetendo os requerimentos de João José da Rca e Francisco José da Motta.

A' mesma Capitania e á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca. — Communicando o indeferimento do requerimento de José Faria Salgado.

A's Directorias de Fazenda e de Hygiene e ao agente da Candelaria, idem, idem, de Braz Caputti e outro.

A' mesma Directoria de Fazenda, ao agente da Candelaria e ao fiscal do 2º districto de inflammaveis, idem, idem, de J. F. Garnier.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda :

Inicio de negocio, industria ou profissão : Olaria—Estrada de Santa Cruz n. 142, Nicoláo Micedio Sobrinho.—Deferido, de accordo com a informação.

Curraes de peixe—Praia dos Defuntos e Ilha do Bom Jesus, Manoel Bento da Silva Lopes; Corcunda (Ponta do Bom Jesus e Mattoso), Luiz de Almeida e Silva; Pedras Brancas, João Fernandes Mathias; Coisa Má, Praia Braba e Sacco do Jequiá, Joaquim Fernandes da Fonseca; Praia dos Defuntos e Corôa Grande, Jose da Silva.—Deferidos, de accordo com a informação.

Requerimentos archivados

Praia da Quinta Imperial, José Faria Salgado; e Ponta do Mattoso, Joaquim Fernandes da Fonseca.—Indeferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda :

Casas de commodos—Ajuda n. 42, Miguez & Ramalho.—Deferido de accordo com a informação.

Ajuda n. 58, Maria da Piedade Carelli; Haddock Lobo n. 136, Sophia Lockman; Assumpção n. 19, Antonio da Costa Lemos; Ajuda n. 211, Prosper Hugot; Ajuda n. 179, José Nogueira; Visconde de Sapucahy n. 75, Joaquim Oliveira & Comp.—Deferidos.

Carpintaria—Souza Barros n. 35, Alexandre & Marques.—Deferido.

Officinas de costuras—S. João Baptista n. 21, Waldemira Cruz; S. Pedro, n. 215, Catharina de Mello.—Deferidos.

Charutarias—Frei Caneca n. 170, Ernesto Ferreira Bulhões; (2); Invalidos n. 35, J. Diogo Fernandes & Comp.; Travessa de S. Francisco de Paula n. 11 A, Maria Fernandes.—Deferidos.

Deposito fechado—Santo Antonio n. 12, Flôra & Pinto.—Deferido.

Fabricante de objectos de arame—Treze de Maio n. 10, José Maria da Silva Pereira.—Deferido.

Fabrica de Calçado—Mattoso n. 172, Agostinho Alves Gomes.—Deferido.

Concertador de joias — Alfandega n. 199, Domingos Ribeiro Seabra.—Deferido.

Constructor de calçadas—Alzira Valdetaro, sem numero, Joaquim Felix.—Deferido.

Fabrica de espelhar e bisoutar vidros — Visconde da Gavea n. 44, Luiz Costa & Comp, Deferido.

Tavernas—Ladeira do Senado n. 20, Ferreira & Pinto; Vargem Grande (Jacarépaguá) João Nogueira Lara.—Deferidos.

Ferraria—Costa n. 7, Joaquim Pereira da Silva.—Deferido.

Escritorio de comissões — Saúde n. 9, Vianna & Teixeira.—Deferido.

Casa de pasto — Largo do Bom Successo (Inhaúma), Antonio dos Santos Giresi. — Deferido, de accordo com a informação.

Madeiras e materias — Cattete n. 168, Sandim Ferreira & Comp.—Deferido.

Barbeiro—General Callwell n. 129, José de Carvalho Belfort.—Deferido.

Casa de quitanda — Petropolis n. 16, A. Bandeira & Comp. —Deferido.

Alfaiate—Bom Successo, sem numero, Antonio Joaquim de Mello.—Deferido.

Confitearia—Larga de S. Joaquim n. 158, Caetano Pereira & Comp.—Deferido.

Gabinete dentario — Olvidor n. 145, Samuel da Silva Pereira e outros. — Deferido, de accordo com a informação.

Armazem de madeiras, materias e ferragens — Barroso, sem numero, Copacabana, Mendes & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de chapéos — Bom Successo n. 5, João Cabrina. — Deferido, de accordo com a informação.

Botequim—D. Maria (Inhaúma), Antonio Baptista.—Deferido.

Bombeiro hyraulico—S. Pedro n. 200, André Pinto.—Deferido.

Constructor de obras—Hospicio n. 27, empreza de construcções civis.—Deferido, de accordo com a informação.

Engraxadores—S. Jorge n. 1, Carme Rigs; General Camara n. 383, Francisco Leonardo.—Deferidos.

Requerimento archivado:

Braz Caputti e João Manola.—Indeferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda :

Veiculos terrestres—Abel Rodrigues de Carvalho, José Ferreira Nunes, Manoel Maria Marques, José Fernandes Moreira e Barão da Villa Velha.—Deferidos.

Veiculo maritimo—Thedim Rodrigues & Comp.—Deferido.

Licença para funcionar até uma hora da madrugada—Souza Pereira & Bittencourt e Francisco Pereira da Silva Souza.—Deferidos.

Adicionaes :

Objectos de vime ao negocio de ferragens, Cattete n. 51, Antonio Pacheco Pereira; mercadores de café em grão a liquidos e comestiveis, Mercado n. 6, Braga, Falcão & Comp.

Fructas a taverna—Coronel Figueira de Mello n. 2, Antonio Pereira Pacheco; bilhares a botequim—S. Jorge n. 59, Leal & Carvalho.—Deferidos.

Requerimento archivado:

Fogos artificiaes a armarinho—S. Joaquim n. 86, J. F. Gournier.—Indeferido.

Transferencia de firmas:

Quitanda—Regente n. 53, de Antonio de Albuquerque para Simão Paulo e outro; Alcantara n. 136, de José Fernandes Miguez para José Felipe.—Deferidos.

Chá, cêra, sementes, etc.—Ourives n. 125, de Rodrigues Coelho & Comp., para Coelho Dias & Comp.—Deferido.

Machinas e fundição — Saúde n. 86, de Granda Soares & Comp., para C. Seixal Lino & Comp.—Deferido.

Botequim—S. Jorge n. 89, de Manoel Ferreira da Silva para Leal & Carvalho.—Deferido.

Fazendas, modas, etc. — Quitanda n. 75, de Marreca & Irmão para C. Guimarães & Comp.—Deferido.

Armarinho e roupas feitas—General Pedra n. 80, de José Maria Ferreira para Fernando Alvaro de Oliveira.—Deferido, de accordo com a informação.

Carroças—Ns. 3.050, de Antonio Pinto da Costa para José Victorino da Costa; 3.280, de Antonio Manoel Alves para Pinto Corrêa & Filho; 2.524, de Manoel Maria Jorge para Manoel Messias; 2.848, de Machado & Rodrigues para Manoel Rodrigues; 2.480, de José Barbosa para João de Freitas; 2610, de Antonio de Oliveira para Joaquim Pires; 1.689, 1.690 e 2.565, de João Gonçalves da Silva e Francisco Cardoso Jacques para José Maria Alonso Rodrigues; 2.002, de Antonio Ferreira Soares para João Ignacio Pereira Junior, 2.427, de José Martins Porto para Joaquim Simões Tremoço; 2.561, de José Guilherme da Cruz para Francisco Rodrigues; 2.527, de Manoel Maria Marques para Leonardo & Salvador.—Deferidos.

Caminhão—N. 997, de Frederico Guilherme Lindscheid para L. E. Chateauay.—Deferido.

Transferencia de local :

Tavernas—Do Caminho do Pilar n. 41 para a rua Treze de Maio sem numero, Silva & Moreira; da parada Ramos, sem numero, para as proximidades do mesmo, Domingos da Silva Oliveira.—Deferidos.

Marceneiro—Da rua de S. Pedro n. 259 para o n. 244, Francisco José Lopes.—Deferido.

Alfaiate—Da rua da Quitanda n. 49, para a do Hospicio n. 61, J. Carvalho da Silva & Comp.—Deferido.

Curso de dança—Da rua Marechal Floriano Peixoto n. 138, para a de Silva Jardim n. 1, Arthur Luiz Fraga.—Deferido.

Couros—Da Travessa Dias da Costa n. 12, para a rua Alfandega n. 264, Antonio Henrique Regis.—Deferido.

Transferencia de firma e de local :

Barbeiro—De José Coelho Pereira para Corneiro & Gonçalves, e da rua do Lavialio n. 171 para o n. 169.—Deferido.

Taboletá :

Frei Caneca n. 317, Jorge Pereira de Lemos.—Deferido.

Rectificação de despacho:

Dr. João Lourenço Corrêa do Lago.—Deferido.

Despachos interlocutorios:

Luiz Francisco de Oliveira Gago.—Archive-se.

Dezesseis requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous ditos á de Fazenda.

Cinco ditos á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

Um dito á agencia respectiva.

Um dito á fiscalização de inflammaveis respectiva.

3ª SECÇÃO

Officio recebido:

Da agencia de Irajá, enviando os mappas de nascimentos, casamentos e obitos occorridos no mez de maio findo.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1897

Maria Estephania de Mello.—Passe-se certidão.

Manoel Fernandes da Rocha.—Idem.

Hilario S. Peganha da Silva.—Passe-se guia.

João Raposo dos Santos.—Idem.

José Borges Tosta.—Deferido, nos termos do parecer.

João Luiz Gonçalves.—Idem.

Joaquim de Abreu.—Não pôde ser deferido sem que legalize a procuração, que não está em devida forma.

Soão Leopoldo M. Leal.—Passe-se certidão.

Alberto Ferreira de Oliveira.—Passe-se alvará.

Antonio Rodrigues Serpa.—Idem.

José Luiz Teixeira.—Idem.

Joaquim Domingos.—Idem.

Josefina Ramos.—Idem.

SEÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA
REPÚBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 25 de junho de 1897

Autos despachados:

Recurso extraordinario n. 124, da Capital Federal, recorrendo, D. Balbina Fróes; recorrido, Dr. Frederico de Albuquerque Fróes. Homologação de sentença estrangeira n. 101; requerente, José Teixeira Lixa.

Revisão n. 49, do Rio Grande do Sul; peticionário, Germano Theodoro Wagner.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 18 DE JUNHO
DE 1897Presidencia do Sr. ministro almirante
Pereira Pinto

Aos 18 dias do mez de junho de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elisário Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Niemeyer e Jacques, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Manoel de Mello Montenegro, alferes do 14º batalhão de infantaria, accusado de furto. — O tribunal, despresando os embargos oppositos á sentença que condemnou o réo a dous annos e quatro mezes de prisão, mandou que subsista a mesma sentença embargada: 1º, porque a competencia do foro militar para o julgamento do réo é manifesta em face das resoluções e avisos citados na sentença consoante á jurisprudencia invariavel deste tribunal, pela qual são qualificados crimes militares todos os praticados por militares contra seus camaradas sem distincção de crimes contra pessoa, propriedades, direitos, etc.; 2º, porque a prova da criminalidade está plenamente feita, á vista dos autos.

Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

Manoel dos Passos Bomfim, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Flavio Antonio de Brito, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples. Condemna'o pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da segunda deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do referido titulo e Ordenança, contra os votos dos Srs. ministros Jacques, Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que votaram pela confirmação da sentença do conselho de guerra.

Gabriel Dias, soldado de 30º batalhão de infantaria, accusado de falsificação. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de verificar-se devidamente a falsidade.

Adhemar Ratton, soldado do 22º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da segunda deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção

simples do referido titulo e Ordenança, contra os votos dos Srs. ministros Jacques, Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que confirmaram a sentença do conselho de guerra.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Oscar Pinto de Souza, soldado do 1º batalhão de artilharia de posição, accusado de terceira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho e a ser expulso do exercito como incurso no artigo unico da terceira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, combinado com a Carta Régia de 19 de fevereiro de 1807, sendo expulso do serviço como inhabilitação para outro do exercito ou armada, de conformidade com o art. 264 do Regulamento Processual Militar. — Foi confirmada a sentença.

Antonio Machado de Oliveira, soldado do 3º regimento de cavallaria, accusado de terceira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho e a ser expulso do exercito como incurso no artigo unico da terceira deserção da Ordenança de 9 de abril de 1805, combinado com a Carta Régia de 19 de fevereiro de 1807 e decreto de 13 de outubro de 1827. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão, referidos no art. 1º da primeira deserção simples do referido titulo e Ordenança, contra os votos dos Srs. ministros Jacques, Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que votaram pela annullação do processo.

Vicente Cosme da Silva, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ser junta ao processo a declaração, que deixou de ser feita na fé de officio do réo, de ter-se apresentado voluntariamente, ou capturado da deserção de que é accusado.

José Sant'Anna de Jesus, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de segunda deserção simples. — Converteu-se o julgamento em diligencia para completar a certidão de assentamento.

Alexandrino Pedro dos Santos, soldado do 3º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. — Condemnado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho e a ser expulso do exercito como incurso na Ordenança de 9 de abril de 1805, modificada pela Carta Régia de 19 de fevereiro de 1807, por crime de terceira deserção simples. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da deserção simples do referido titulo e Ordenança, contra os votos dos Srs. ministros Jacques, Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho que confirmaram a sentença do conselho de guerra.

Antonio Tenorio de Albuquerque, soldado do 3º regimento de artilharia, accusado de terceira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho e a ser expulso do exercito como incurso na Ordenança de 9 de abril de 1805, modificada pela Carta Régia de 19 de fevereiro de 1807. — O Supremo Tribunal Militar não tomou conhecimento do processo por não ser o dito réo praça do exercito, visto ter sido condemnado a seis annos de prisão e expulsão do serviço por crime de terceira deserção simples, em sentença deste Tribunal de 18 de julho de 1896, mandando o mesmo Tribunal que fosse aquella sentença cumprida, uma vez que o réo não podia ser, como foi, comprehendido no indulto de 3 de maio do mesmo anno de 1896, que apenas aproveitava ás praças accusadas de primeira e segunda deserções simples ou agravadas.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 24 de junho de 1897.....	5.935.505\$077
Idem do dia 25.....	245.236\$327
	6.180.741\$904
Em igual periodo de 1896.....	8.336.309\$600

RECEBENDORIA

Rendimento de 1 a 24 de junho de 1897.....	607.910\$408
Idem do dia 25.....	29.524\$247
	637.434\$655
Em igual periodo de 1896.....	693.924\$081

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA
CAPITAL FEDERAL.

Rendimento do dia 25 de junho de 1897.....	46.016\$301
De 1 a 25.....	501.787\$919

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 25 de junho de 1897.....	37.886\$406
De 1 a 25.....	449.027\$906
Em igual periodo de 1896.....	560.603\$513

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Paga-se hoje a fêria do pessoal do Jardim Botânico.

Estrada de Ferro de Sobral—Extracto do relatorio do mez de março de 1897:

Comparação da receita com a despeza de custeio:	
Durante o mez foi a receita de	14:824\$530
E a despeza de custeio de.....	37:427\$491

Resultando um deficit de..... 22:602\$961

Sendo a relação por cento da
despeza para a receita de.. 252,4

Receita:	
Receita total	14:824\$530
Dita por kilometro em trafego..	68\$543
Dita por trem-kilometro.....	2\$151
Dita por vehiculo kilometro.....	\$203

Movimento e receita:	
Passageiros quant. 3 300,5....	4:959\$900
Bagagens kilogrammas 19.383(°) ..	220\$440
Encomendas kilog. 3.564.....	140\$240
Animaes quant. 271,0.....	417\$100
Mercadorias kilog. 481.687....	7:866\$460
Telegrapho.....	866\$500
Multas.....	4\$200
Rendas diversas.....	349\$090

Da importancia da receita deixou de ser arrecadada a quantia de 71\$300, proveniente de transportes effectuados e telegrammas transmitidos por conta dos Ministerios da Industria e da Fazenda do Estado do Ceará, cuja cobrança é feita pela alfandega deste mesmo Estado.

Arrecadou-se ainda a importancia de 719\$657, vinda das procedencias seguintes:

Imposto do sello.....	120\$704
Dito de vencimentos.....	124\$653
Taxa de transporte.....	474\$300

Somma..... 719\$657

Despeza:	
Despeza total.....	37:427\$491
Dita por kilometro em trafego..	173\$051
Dita por trem-kilometro.....	5\$431
Dita por vehiculo-kilometro....	\$513

O seguinte quadro mostra a distribuição da despeza pelas diversas divisões da estrada:

DIVISÕES	DESPEZA		
	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
1ª Administração Central....	3:163\$753	109\$759	3:273\$512
3ª { Trafego....	3:673\$176	2:766\$620	6:440\$096
{ Locomoção..	250\$000	20:593\$564	20:843\$564
4ª Conservação..	600\$000	6:270\$319	6:870\$319
Total.....	7:687\$229	29:740\$262	37:427\$491

(°) Incluídos 15.630 kilogrammas a que deram direito os respectivos bilhetes de passagem.

Durante o mez transitaram pela linha 36 trens, que percorreram 6.890,950 kilometros.

Esses trens compuzeram-se de 578 vehiculos, com o percurso total de 72.900.495 kilometros.

O serviço de tracção foi feito por cinco locomotivas.

Transmittiram-se durante o mez 909 telegrammas com 16.532 palavras.

Conservação—O serviço da conservação da linha principal e de suas dependencias foi regularmente feito, executando-se mais os seguintes trabalhos :

Nivelamento.....	4.444m ³ ,000
Lastramento.....	971m ³ ,000
Emprego de terra e cascalho	110m ³ ,000
Reforço de aterro.....	29m ³ ,000
Emprego de terra e cascalho	46m ³ ,000
Vallas construidas.....	550m ³ ,000
Vallas desobstruidas.....	454m ³ ,000
Terra extrahida das vallas	126m ³ ,000
Area capinada.....	377.026m ² ,000

Empregaram-se nos trabalhos de conservação da estrada 190 homens com 4.909 1/4 dias de serviço.

Camocim, 10 de maio de 1897.— *Manoel de Moraes Rego*, director interino.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelas seguintes paqu coastes:

Pelo *Cordoba*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Ebro*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— **Amanhã** :

Pelo *Vittoria*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Os remittentes da carta para o Dr. Eduardo Brandão Camará—Bahia, e o de uma encomenda, para D. Cecilia Monteiro de Barros Catão Baependy, Estado de Minas, e D. Candida Francisca de Araujo, Capital, são convidados a comparecerem na 5ª secção desta repartição, a fim de prestarem esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 25 de junho de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
6 h. a.	757.90	17.0	13.83	98.0	NW.	6
9 h. a.	757.82	20.7	13.70	75.5	NW.	5
12 dia	756.87	25.8	13.83	56.0	NW.	4
3 h. p.	756.12	24.8	17.25	74.0	SW	6
6 h. p.	757.59	21.7	15.70	80.7	S.	8

Temperatura maxima 27.2.
Temperatura minima 16.2.
Evaporação em 24 horas 2m³/m,0.

OBSERVAÇÃO

Pela manhã houve nevoeiro denso e baixo, que dissipou-se antes de 9 h. a.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 22 de junho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	667	905	1.572
Entraram.....	23	26	49
Sahiram.....	14	29	43
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	672	897	1.569

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 444 consultantes, para os quaes se aviaram 508 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

— E no dia 23 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	672	897	1.569
Entraram.....	22	20	42
Sahiram.....	31	27	58
Falleceram.....	8	1	9
Existem.....	660	884	1.544

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 330 consultantes, para os quaes se aviaram 388 receitas.

Fizeram-se 7 obturações.

— E no dia 24 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	660	884	1.544
Entraram.....	17	36	53
Sahiram.....	8	1	9
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	662	908	1.578

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 81 consultantes, para os quaes se aviaram 68 receitas.

Fizeram-se 8 extracções de dentes.

Obituário—Foram sepultadas no dia 23 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de :

Anemia pernicioso—o fluminense José Antonio Araujo Fraga, solteiro, 14 annos, fallecido na Santa Casa.

Asthma cardiaca—o fluminense Luiz Almeida Macedo, casado, 70 annos, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 84.

Athrepsia—os fluminenses Amelia, filha de Justina Reis, 3 mezes, residente e fallecida á rua Boulevard 28 de Setembro n. 156; Manoel, filho de Francisco Penha, 1 anno, residente e fallecido á rua de S. José n. 89; Francisca, filha de José T. Dias Pessoa, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Consultorio n. 27. Total, 3

Beriberi—o fluminense Antonio Rodrigues da Silva, solteiro, 21 annos, residente e fallecido no 24º batalhão de infantaria.

Broncho-pneumonia—a fluminense Esmeralda, filha de Carlos Francisco de Souza, 4 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 337.

Bronchite capillar — a fluminense Paula, filha de João José Paulino, 2 annos e 11 mezes, residente e fallecida á rua da Providencia n. 2.

Congestão pulmonar—o francez Oscar Badú, 35 annos, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 52.

Eclampsia—os fluminenses Manoel, filho de Joaquim Francisco Sabugo, 7 dias, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 134; Antonio, filho de Alfredo Cruz Rosa, 1 mez, residente e fallecido á rua de Cachamby n. 28. Total, 2.

Entero-colite—o fluminense Irineu, filho de Jorge José Soares, 2 mezes, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 22.

Febre palustre—o portuguez José Freitas da Costa, 27 annos, residente e fallecido á rua General Pedra n. 68.

Fraqueza congenita—o fluminense Manoel, filho de Geremias Corrêa, 4 dias, residente e fallecido á rua João de Deus n. 17.

Gastro enterite — os fluminenses Augusto, filho de Maria Gomes, 12 annos, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 19; Geraldo Coelho da Silva, 28 annos, casado, residente e fallecido no morro da Providencia n. 10; José, filho de Rita Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Santa Cruz n. 18.

Insufficiencia mitral — o portuguez Bento José R. Silva, 44 annos, casado, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 21 B.

Lesão cardiaca — os fluminenses Maria F. Araujo Bittencourt, 74 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Daniel Carneiro n. 44; Pedro Celestino do Rosario, 51 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Mal de Bright — o fluminense Ricardo de Andrade, 37 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Marasmo senil — a fluminense Maria Francisca, 80 annos, fallecida na Santa Casa; a portugueza Anna Joaquina da Conceição, 85 annos, casada, residente e fallecida á rua Senador Alencar n. 26.

Nephryte chronica—o fluminense João Victorino, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Pericardite — o fluminense Antonio B. Sodré, 33 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Impaludismo — o portuguez José Lopes Gabriel, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua Augusta n. 6.

Trombose cerebral — o hespanhol Lauriano Pardo, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á praça da Republica n. 45.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Marietta, filha de Benedicto Dias da Silva, 3 annos, residente e fallecida á rua do Senado n. 155; Bento D. Costa, 33 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; Faustino A. Brito, 16 annos, residente e fallecido á rua Paula Brito n. 20; Augusto Carvalho da Cunha, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 78; Adelaide Hera, 13 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Hermenegildo Pereira Alves, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Carlos Saustos, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 107.

Aneurysma da aorta — o portuguez Guilherme Antonio Passos, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 321.

Athrepsia — o fluminense Edgard, filho de Esperidião Vieira Moraes, 6 mezes, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 21.

Arterio-sclerose—o hespanhol José Gallau, 56 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Beriberi — o portuguez José Francisco Rodrigues, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Cachexia-maligna—a espirito santense Esmeria Maria Oliveira Nazareth, 62 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 13.

Choque traumatico — Antonio Teixeira da Silva, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cattete n. 13.

Gastro entero-colite—o fluminense Ernani, filho de Fidolino Soares do Nascimento, 5 mezes, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 33.

Influenza—a fluminense Emilia, 45 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio Nacional.

Nephryte parechinchimatose—o fluminense Antenor, filho de Corina Maria da Conceição, 5 mezes, residente e fallecido á rua Senador Dantas n. 5.

Velhico—a rio-grandense Anna Lache, 100 annos, viuva, residente e fallecida no hospital da Saude.

Sem declaração de molestia—a hespanhola Josepha Ruge, 49 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

No numero dos sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 24:

Apoplexia dos recém-nascidos — o fluminense Manoel, filho de Maximiano Ferreira Sampaio, 14 horas, residente à travessa de S. Diogo n. 1.

Arterio-sclerose — o fluminense Ernesto Greve, 77 annos, casado, residente e fallecido à rua Haddock Lobo n. 22; o italiano Vicente Jordão, 77 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Fluminense n. 2.

Anthrepisia — a fluminense Maria, filha de Vict. lina Maria da Conceição, 4 horas, residente e fallecida à rua do Costa n. 63.

Bronchite capillar — a fluminense Leopoldina, filha de Antonio José da Silva Medão, 4 mezes, residente e fallecida à rua Industrial n. 27.

Bronchite e dentição — o brasileiro Alfredo, filho de Rita Alcina Souza, 8 mezes, residente e fallecido à rua da Saude n. 21.

Broncho-pneumonia — a fluminense Maria, filha de Felipe S. Thiago Ramos, 10 mezes, residente e fallecida à rua Zacharias n. 46; Luiz Alves Leite, 38 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Saude n. H.

Enterite — a fluminense Maria, filha de Olivia Maria Moraes, 2 mezes e 26 dias, residente e fallecida à rua Machado Coelho n. 63.

Enterocolite — os fluminenses Maria, filha de Joaquim José das Trinas, 3 dias, residente e fallecida à praia do Franco n. 35; José, filho de João Rodrigues Figueiredo, 3 mezes, residente e fallecido à rua Visconde de Sapucahy n. 115; Adelia, filha de Eva Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecida à rua do Riachuelo n. 163.

Febre amarella — o italiano Leopoldo Senatori, 33 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre continua — o fluminense Abel, filho de Eugenio Pedro Carmo, 1 anno, residente e fallecido à rua Duque de Saxe n. 8.

Febre palustre — o fluminense Henrique, filho de Præciliana Francisca Pereira, 6 mezes, residente e fallecido à rua Affonso Celso n. 11.

Fraqueza cõgenita — os fluminenses Henrique (exposto), 26 dias, fallecido na Santa Casa; Olivia, filha de Carlos de Souza, 46 horas, residente e fallecida à rua de S. Joaquim n. 166.

Gastro enterite — o bahiano Benevenuto Eustaquio Oliveira, 56 annos, viuvo, residente e fallecido à rua do Cabido n. 46.

Lesão cardiaca — o bahiano Manoel Pereira Vaz, 53 annos, casado, residente e fallecido à rua Vital de Negreiros n. 6; o fluminense Antonio Torquato de Brito, 40 annos, casado, residente e fallecido à rua Candida Bastos n. 12; o sergipano José Alves Oliveira, 47 annos, casado, residente e fallecido à rua da Estrella n. 8.

Marasmo senil — o portuguez Felix Alves Sá, 57 annos, casado, residente e fallecido à rua D. Claudina n. 1.

Nephryte albuminosa — a portugueza Deolinda Rosa Pereira Santos, 45 annos, viuva, residente e fallecida à rua da Alegria n. 51.

Fetos — um, filho de Lino Herculano Silva, residente à rua Barão do S. Felix n. 112; outro filho de Luiza Soares Gama, residente à rua do Cotovello n. 32; outro, filho de João Penna, residente à rua Elisa n. 13; outro filho de Luiz Gil Pacheco, residente à rua Machado Coelho n. 10; outro, filho de Antonio Gonçalves, residente à rua D. Anna Nery n. 29; outro, filho de Arminda Estrella, residente à rua Visconde Maranguape n. 55; outro, filho de Dolores Garcia, residente à rua Camerino n. 105; outro, filho de Paulo Souza Gonçalves, residente à rua das Palmeiras n. 24; outro, filho de Virginia Maria da Conceição, residente à rua Camerino n. 83; outro, filho de Manoel Martins Costa, residente no Morro do Castello n. 41; outro, filho de Francisco José Coelho, residente à rua da Saude n. 13.

Paralysis bulbar — a fluminense Alice Leite da Silva, 28 annos, residente e fallecida à rua Conde Baependy n. 20.

Tetano de recém-nascidos — a fluminense Maria, filha de João Baptista Hora, 4 dias, residente e fallecida à rua da Harmonia n. 68.

Tuberculose mesenterica — o fluminense Octavio, filho de José Gonçalves de Queiroz, 4 mezes, residente e fallecido à rua Affonso Celso n. 30.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Albertina Fonseca e Silva, 40 annos, casada, residente e fallecida à rua de S. Joaquim n. 209.

Beriberi — o piauiense João Gonçalves de Souza, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Copacabana.

Broncho-pneumonia — a fluminense Maria Francisca, filha de José Gonçalves de Almeida, 2 annos, residente e fallecida à rua do Catete n. 99.

Bronchite capillar — o fluminense Raymundo, filho de Elias Joaquim Frões, 4 annos, residente e fallecido à rua Malvino Reis n. 39.

Enterite — a fluminense Maria, filha de Antonio José da Silva Tavares, 7 mezes, residente e fallecido à rua da Copacabana n. 11.

Fraqueza cõgenita — o fluminense Jayme, filho de Carlos Jeronymo Berg, 1 1/2 dia, residente e fallecido à rua Dous de Dezembro n. 30.

Laryngite — o fluminense Alvaro, filho de Affonso Casemiro da Silva Guimarães, 2 annos, residente e fallecido à rua Mem de Sá n. 84.

Lesão cardiaca — o cearense Joaquim José Lourenço, 60 annos, fallecido no Hospital do Socorro.

No numero dos sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.465

João Reynaldo Coutinho & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, à rua Visconde de Inhauma ns. 10 e 12, com commercio de armariño, ferragens, drogas e outros artigos concernentes a este ramo de negocios, vêm apresentar à meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir todos os productos do seu commercio, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco representando uma cruz com as quatro extremidades iguaes, tendo intercaladas na mesma cruz as iniciaes — J. R. C. C. — A referida marca é applicada pelos supplicantes em toda e qualquer cor para todos os productos do seu commercio e bem assim nas etiquetas, envolveros cartões e mais misteres, considerada como marca geral do seu estabelecimento. Inutilizava duas estampilhas do valor de 300 réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1897. — *João Reynaldo Coutinho.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas da manhã de 23 do abril de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.465, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

N. 2.466

A. Bhering, negociante estabelecido nesta praça, à rua Sete de Setembro n. 65, com commercio e fabrica a vapor de chocolate, vem apresentar à meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o chocolate especial do seu estabelecimento, a qual consiste no seguinte: Um pequeno rotulo em papel branco apresentando uma colmeia sobre um banco entre folhagens e arbustos. Na parte inferior lê-se *Marca registrada.* A referida marca é usada em toda e qualquer cor e servirá para distinguir o chocolate especial do fabrico do supplicante. Inutilizava duas estampilhas do valor de 300 réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1897. — A. Bhering.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas da manhã de 11 de maio de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.466, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 por estampilhas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Alfandega da Capital Federal

Pela inspectoría da Alfandega da Capital Federal convida-se o dono ou consignatario de cinco barrilotes de azeitonas, nove pares de meias de algodão e seis pacotes de cintas do mesmo tecido, apreendidos na noite de 13 do corrente, no Becco do Consulado, quando eram descarregados de um bote que se evadiu, a comparecer nesta repartição, no prazo de tres dias, afim de allegar o que for a bem de seus direitos.

Alfandega da Capital Federal, 25 de junho de 1897. — O Inspector, *J. F. de Paula e Silva.*

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência para o fornecimento de generos alimenticios a este Internato no 2º semestre do corrente anno, por exiguidade de concorrentes, e a de pão em vista dos seus preços elevados, o referido conselho resolveu abrir nova concorrência para esses fornecimentos, bem como para o de calçado para os alumnos; a saber:

Viveres

Carne secca, toucinho e lombo de Minas, bacalhão de caixa, banha refinada do Porto Alegre, batatas nacionaes e de Lisboa, massa para sopa, chá verde, matté em folha, manteira Demagny, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino moída, louro; tudo por kilos, sendo o peso liquido; farinha de Surubhy, feijão preto, dito de cores, ervilhas, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, por litros; cebolas, alhos, cento; lingua secca do Rio Grande, tijolo de arear, unidade; palitos lixados, maço; sal fino; vidro; linguica, lata; sabão massa, caixa; tudo deve ser do primeira qualidade.

Pão de superior farinha de trigo, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par; lata grande de graxa, duzia.

As propostas serão dirigidas em carta fechada, assignadas e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado até o dia 30 do corrente, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 1º de julho às 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 21 de junho de 1897. — O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves.*

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, fço constar que até o dia 10 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 5ª secção: physica, chimica, docimasia e physica e chimica industriais.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs às instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, maio de 1897. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Polícia do Districto Federal**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento dos artigos necessarios para o consumo da lancha a vapor empregada no serviço da visita de policia do porto, durante o 2º semestre do corrente exercicio.

As pessoas que quizerem se encarregar de tal fornecimento deverão, depois de previamente se habilitarem e receberem uma relação impressa dos artigos a fornecer, apresentar suas propostas na mesma repartição, no dia 1 do mez de julho vindouro, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 25 de junho de 1897. — O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO**

De ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio dia de 3 de julho proximo futuro, se receberão na casa n. 16, da Praia da Saudade, onde funciona a Inspectoria Geral da Assistencia Medico-legal a Alienados, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de gallinhas, frangos e assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidade.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á casa acima indicada, das 10 horas da manhã ao meio-dia, a fim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos precisos, e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que pretenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata, devendo uma ser sellada e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador, 24 de junho de 1897. — O escripturario, *Augusto Marques de Sousa*.

Tribunal de Contas**CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3º ESCRIPTURARIO**

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que, durante o prazo de sessenta dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de 3º escripturario.

Na forma do art. 99 do regulamento anexo ao decreto n. 2.100 de 23 de dezembro findo, o concurso versará sobre: principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos geraes que regulam a tomada de contas dos responsáveis e pratica da repartição; e só poderão a elle se admittir os 4º escripturarios do mesmo Tribunal, os quaes exhibirão perante a comissão directora do concurso os documentos de que trata o art. 99 do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 31 de Maio de 1897. — O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 23 (2ª MESA)**

Pela inspectoría desta Alfandega, se faz publico que, no Trapiche da Ordem, no dia 23 de junho de 1897, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

JFR: 4 caixas contendo passas em caixinhas de folha de Flindres pintada, pesando 246 kilos; 47 kilogrammas de caixinhas de folha de Flindres pintadas; tudo vindo de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, entrado em 7 de janeiro de 1893.

Lote n. 2

BG: duas meias quartolas contendo vinho commum não especificado, pesando liquido

real 133 kilos, vinda de Bordéos no vapor francez *Portugal*, entrado em 11 de janeiro de 1896.

Lote n. 3

JRPF: 30 barris de quinto, contendo vinho commum não especificado, pesando liquido real 2.000 kilos, vindos do Porto na barca portugueza *Vasco da Gama*, entrada em 21 de janeiro de 1896.

Lote n. 4

Mourão: 3 barris de quinto, contendo vinho commum não especificado, pesando liquido real 198 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Freire: 4 barris de quinto, contendo vinho commum, não especificado, pesando liquido real 291 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

JFC: 9 barris de quinto, contendo vinho commum não especificado, pesando liquido real 668 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Costa Junior Irmão: 1 pipa contendo vinho commum não especificado, pesando liquido real 361 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

TPC—CG: 100 caixas ns. 713/231, contendo vinho espumoso, pesando liquido real 1.100 kilos, vindas de Bordéos e escalas no vapor francez *Charente*, entrado em 23 de janeiro de 1896.

Cem ditas com o mesmo peso, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

SOC: 3 barris contendo aguardente, pesando 321 kilos, vindos do Havre no vapor francez *California*, entrado em 4 de fevereiro de 1896.

Lote n. 10

BGC: 30 meias quartolas, contendo vinho não especificado, pesando liquido real 2.803 kilos, vindas de Bordéos e escalas no vapor francez *Brasil*, entrado em 8 de fevereiro de 1896.

Lote n. 11

AGS: 1 sacco contendo folhas de louro, pesando liquido real 4 kilos, vindo do Porto no lugar portuguez *Costa Lobo*, entrado em 16 de maio de 1896.

Lote n. 12

FS: 20 saccos de cal, pesando bruto 940 kilos, vindos do Rio da Prata no vapor francez *Brasil*, entrado em 29 de maio de 1896.

Lote n. 13

JPC: 1 pipa contendo vinho commum não especificado, pesando liquido real 296 kilos, vinda do Porto na barca portugueza *Vasco da Gama*, entrada em 21 de janeiro de 1896.

Lote n. 14

LFM (dentro de um polygono): 10 ciscos, contendo vinho commum não especificado, pesando liquido real 843 kilos, vindos de Bordéos e escalas no vapor francez *Médoc*, entrado em 2 de maio de 1896.

Lote n. 15

CFC: 12 quartolas, contendo vinho commum não especificado, pesando liquido 2.362 kilos, vindas de Bordéos no vapor francez *La Plata*, entrado em 7 de fevereiro de 1896.

Lote n. 16

SM&C: 20 volumes, contendo fructas secas (passas), pesando liquido real 540 kilos, vindos de Marselha e escalas no vapor francez *Provence*, entrado em 4 de outubro de 1895.

Idem: 2 caixas, contendo fructas secas, (passas), pesando liquido real 85 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

A.D.Freitas: 401 barris de quinto, contendo vinho não especificado, pesando liquido real 26.191 kilos, vindos do Porto no brigue portuguez *Brazil*, entrado em 4 de maio de 1895. Idem: 49 ditos de dito vasilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

G&F: 5 barris contendo cognac, pesando liquido real 241 kilos, vindos da mesma procedencia, no vapor francez *Equateur*, entrado em 2 de junho de 1895.

Lote n. 19

FB: 6 ditos contendo vinho não especificado, pesando liquido real 713 kilos, vindos de Marselha no vapor francez *Provence*, entrado em 21 de dezembro de 1895.

Lote n. 20

Lettreiro Vinha—V. Virgem: 1 dito contendo vinho não especificado, pesando liquido real 48 kilos, vinho de Bordéos e escalas, no vapor francez *Matapan*, entrado em 1 de agosto de 1895.

Idem: 2 ditos, vasilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

BC: 2 meias quartolas contendo vinho não especificado, pesando liquido real 133 kilos, vindas de Marselha e escalas no vapor francez *Provence*, entrado em 4 de outubro de 1895.

Diversas: 10 quartolas vasilas.

Idem: 62 barris de quinto e de decimo, vasilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1897.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo.

Trapiche Carvalhaes—CMEMC: 6 barris n. 31/60, vasilos.

Trapiche da Saudade—OH—CG: 1 caixa n. 46, avariada.

JJG&Comp.: 2 barris de 5º sem numero, com falta vazando.

M. Figueira: 2 ditos, idem, vasilos.

JAS—JJG&C: 2 ditos idem, com falta vazando.

Idem: 1 dito de 5º idem, vasio.

BAC: 1 dito de 5º idem, idem.

Verde de Gatão: 4 ditos de 5º, idem, com falta vazando.

Idem—Figueira: 2 ditos de 5º, idem, vasilos.

JAS—HT&C: 1 dito de 5º, idem.

Idem Figueira: 2 barris de 5º idem, com falta vazando.

JAS—VPC: 1 dito de 5º idem, idem.

Figueira—CAC—JAS: 2 ditos de 5º idem, idem.

Idem: 2 ditos de 5º idem, idem.

Idem: 1 dito de 5º, vasio.

Idem: 1 dito de 5º, idem, com falta vazando.

MS: 1 dito de 5º, idem, idem.

R: 1 dito de 5º idem, idem.

MP&C: 3 ditos de 5º, idem, idem.

OB: 4 ditos de 5º idem, idem.

Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre:

Armazem n. 2—AP: 1 caixa n. 153, repregada.

GK: 1 dita n. 295, idem.

MRMV&C—F: 2 ditos ns. 7 e 8, idem.

Jordão: 1 dita n. 103, idem.

ECC: 1 dita n. 5.103, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.403, idem.

Despacho sobre agua—AD&C—AAC: 2 ditos sem numero, idem.

Vapor belga *Horrox*, procedente de Londres:

Armazem n. 3—CA: 1 encapado n. 103, roto.

KFC: 1 caixa n. 340, repregada.
30—11: 4 ditas ns. 71, 73, 73 e 80, idem.
Idem: 3 ditas ns. 74, 75 e 76, idem.
Idem: 3 ditas ns. 77, 77 e 79, idem.
Despacho sobre agua—Ministerio da Guerra:
1 dita n. 2.454, idem.
Vapor inglez *Nile*, procedente de Sonthampton:

Armazem n. 1—PBI: 1 caixa n. 212, repregada.

C. Colombo: 1 dita n. 561, idem.
CM: 1 dita n. 2.209, idem.
J—R—C: 1 dita n. 665, idem.
MD&C—R: 1 dita n. 364, idem.
LJ&C—X: 1 dita n. 3.33, idem.
P—66—11—L: 2 ditas ns. 6.659 e 6.657, idem.
SM—R—W: dita n. 1.603, idem.
R—O: 1 dita n. 91, idem.

Vapor allemão *Cordoba*.

Trapiche da Saude — O&B: 2 barris vazios.

Figueira—JAS—VP&C: 3 ditos de 10', com falta e vazando.

Figueira—JMS—ZRC: 4 ditos idem.
J—S—Figueira: 1 barril de peixe, idem.
JAS—CR&C—B: 1 dito vasio.
ACPM: 1 dito com falta e vazando.
JJCR: 1 dito vazio.
JJCR—Figueira: 1 dito com falta e vazando.

JAS—CS&C: 1 dito de 5', idem.
JMV: 1 dito idem.
DR: 2 ditos idem.
JMS: 3 ditos idem.
JSGC—Figueira: 1 dito idem.
JAS—AH&C: 1 dito idem.
Idem: 1 barril de 10', vazio.
Ponte da Barca: 1 dito de 5', idem.
Idem: 2 ditos de 5' com falta e vazando.
Quinta secca: 3 ditos de 5', vastos.
Idem: 4 ditos com falta e vazando.

Vapor allemão *Montevideo*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11—HSC: 1 caixa n. 1.195, idem, repregada.
Vapor allemão *Cordoba*, de Hamburgo:
Armazem n. 9—CWE: 1 volume com ferro n. 5: 321, quebrado.
Armazem n. 11—P&C—LR: 2 caixas ns. 8.002 e 8.424, vazando.
Idem: 1 dita n. 8.410, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11—F&MTC: 1 caixa n. 8.226, avariada.

642: 1 dita, n. 1.636, idem.
W&C—AC: 1 dita, n. 754, idem.
CV—MR: 1 dita, n. 3.907, idem.
EB&C: 1 dita, n. 79.636, idem.
R&C: 1 dita, n. 290, idem.
CR&O: 2 ditas, ns. 775 e 777, repregadas.
MFB: 2 ditas, ns. 1.830 e 1.818, idem.
JR&C: 1 dita, n. 8.575, idem.
Julio Ozorio: 1 dita, sem numero, idem.
JGM: 1 dita, n. 1.168, idem.
JATS: 1 dita, sem numero, idem.
CRO—M: 1 dita, n. 779, idem.
LC: 1 dita, n. 677, idem.
A&C: 1 dita, sem numero, idem.
147—C: 1 dita, n. 71, idem.
MC—Jon—C—AP Abrahão: 1 dita, sem numero, idem.

OMB&C: 1 dita, n. 8.854, idem.
LOS: 1 dita, n. 1.979, idem.
M: 1 dita, n. 3.111, idem.
F&C: 1 dita, n. 68, idem.
S&C: 1 dita, n. 301, idem.
LN&C: 1 dita, n. 458, idem.
AA&C: 2 ditas, sem numero, idem.
Idem: 2 ditas, sem numero, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11—P&C—L—R: 2 caixas n. 8.436, repregadas.
JRS&C: 1 dita, sem numero, idem.
CG: 2 ditas n. 6.003, idem.
AMP: 1 dita n. 1.164, idem.
Vapor allemão *Coblentz*, procedente de Hamburgo:
Armazem n. 4—LM: 1 caixa n. 4.017, repregada.

Vapor francez *Bearn*, procedente de Marselha.

Armazem n. 4—P&C—G: 1 dita n. 596, repregada.

CP&C: 1 dita n. 5.739, idem.
EP: 2 ditas ns. 3.013 e 8.043, idem.
Despacho sobre agua—GA: 3 ditas ns. 208, 262 e 263, idem.
Idem: 3 ditas ns. 225, 228 e 290, idem.
Idem: 1 dita n. 237, idem.
LL&C: 3 ditas ns. 490, 431 e 437, idem.
Idem: 1 dita n. 402, idem.
RR&C: 2 ditas ns. 180 e 181, idem.
Idem: 2 ditas ns. 184 e 187, idem.
TVM: 2 ditas ns. 8.627 e 8.693, idem.
C&M: 1 dita n. 77, idem.
AAC: 2 ditas ns. 1.764 e 1.770, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.743 e 1.785, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.736 e 1.873, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.661 e 1.733, idem.

Vapor francez *Concordia*, procedente do Havro.

Armazem n. 13—RV: 4 caixas ns. 11, 13, 18 e 14, repregadas.

Vapor Francez *Concordia*, procedente do Havro:

Armazem n. 12—GC—JLFC—B: 1 caixa, n. 5.277, repregada.
DCC: 2 ditas ns. 2.072 e 2.073, repregada.
D: 2 ditas ns. 9.834 e 9.835, idem.
RPC—145: 3 ditas ns. 308, 336 e 337, idem.
Idem: 2 ditas ns. 310 e 310 b's, idem.
TR&C: 2 ditas ns. 12.994 e 12.995, idem.
Despacho sobre agua—Idem: 1 dita n. 15, idem.

Pegano: 1 dita n. 86, idem.
Armazem u. 12—CAF: 1 dita n. 2.680, idem.

Despachos sobre agua—AS—AAC: 4 ditas ns. 118, 237, 141 e 8, idem.
MVC—CG: 1 dita n. 519, idem.
MBC: 1 dita n. 701, idem.
Armazem n. 12—EMC: 1 dita n. 1, idem.
Despachos sobre agua—Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 520, idem.

Armazem n. 12—FFB: 1 dita n. 360, idem.
JB—Isnard: 2 ditas ns. 17 e 16, idem.
JRS: 1 dita n. 5.320, idem.
SG&C: 2 ditas ns. 362 e 359, idem.
SN: 1 dita n. 4.807, idem.
Armazem n. 12—GMC: 1 dita n. 13, idem.

Vapor francez *Chili* procedente de Bordeaux:

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 chapela, sem numero, abertas.
Idem: 1 bahu de folha, sem numero, idem.
J. Muromu: 1 mala sem numero, idem.
Sem marca: 1 cadeira sem numero, quebrada.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux:

Armazem da bagagem—C. Farani: 1 mala sem numero, aberta.
Sem marca: 1 dita, idem, idem.
Antonio R. C. Guimarães: 1 caixa, idem, idem.

GQ: 1 mala, idem, idem.
M. Laport: 1 dita, idem, idem.
RFM: 1 dita de mão, idem, idem.
Sem marca: 1 dita, idem, idem.
JAP: 1 dita, idem, idem.
Alberto Cohen: 1 chapela, idem, idem.
Barca portugueza *Triumpho*, procedente do Porto:

Despacho sobre agua—MTA: 21 caixas, sem numero, avariadas.
Idem: 3 ditas, idem, repregadas.
CMA—Duque de Bragança: 1 dita, idem, idem.

TTC: 66 ditas, idem, avariadas.

Vapor inglez *Flasman*, procedente do Liverpool:

Armazem n. 3—PD: 42 barris, sem numero, vazando.

Affandega do Rio de Janeiro. 23 de junho de 1897.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

DIA 24

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11—JGG&C: 1 caixa n. 8.272, repregada.

GGB: 1 dita n. 373, idem.
GVS&C: 1 dita n. 2.906, idem.
Despacho sobre agua—F—R—O—C: 2 ditas ns. 58 e 82, avariadas.
Armazem n. 11—ARP&C: 1 dita n. 2.287, repregada e avariada.

JLOC: 1 dita n. 5.473, idem.
DG: 1 dita n. 3.233, idem.
C: 2 ditas ns. 3.766 e 3.770, idem.
AGP: 1 dita n. 3.073, idem.
JGGC: 1 dita n. 8.274, idem.
ARP&C: 1 dita n. 2.288, idem.
HC: 1 dita n. 9.887, idem.
B: 1 dita n. 1.029, repregada.
LC: 1 dita n. 4.414, idem.
CC: 1 dita n. 2.846, avariada.
LS: 1 dita n. 1.525, idem.
VAC—RR: 1 dita n. 36, idem.
C&C: 1 dita n. 2.850, repregada e avariada.

L&S: 2 ditas ns. 1.522 e 1.524, idem.
Idem: 1 dita n. 1.526, idem.
TK: 1 dita n. 2.911, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11—GMG: 2 caixas ns. 1.631 e 1.527, repregadas e avariadas.
RC: 1 dita n. 4.439, avariada.
AACC: 1 dita n. 6, idem.
HC: 1 dita n. 9.886, repregada e avariada.

Vapor allemão *Coblentz*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 14—AJFC: 1 caixa n. 858, repregada.
RJ: 1 dita n. 3.312, avariada.

Vapor inglez *Bellano*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 15—E: 1 caixa n. 302, repregada.

Vapor inglez *Horror*, procedente de Londres:

Armazem n. 3—PGC: 1 caixa n. 5, repregada.

LRC: 1 dita n. 9, idem.
AAC 7 l fardo n. 7.496, avariado.
JSA: 1 caixa n. 154, repregada.
Idem: 1 dita n. 158, idem.
AC—129—E: 1 dita n. 3.092, idem.
AAC: 1 dita n. 7.533, idem.
BMC: 1 dita n. 9.587, idem.
SR: 1 dita n. 1, idem.
GHC: 1 dita n. 1, idem.
WBC: 1 dita n. 615, idem.
AMB: 1 dita n. 33, idem.
A&C: 1 dita n. 41.
Idem: 1 dita n. 33, idem.

Barca ingleza *Sevier*, procedente de Hamburgo:

Sobre agua—Ceres: 1 sacco sem numero, com falta.

Armazem n. 10—HSC—HL: 1 caixa n. 58, repregada.

Idem—LP: 1 dita n. 41, idem.

Sobre agua—CM: 10 caixas sem numero, repregadas.

Vapor inglez *Iuca*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 9—CCA: 2 caixas n. 966, avariadas.

Idem: 1 dita n. 971, idem.
Idem: 1 dita n. 949, idem.
C&M—S: 1 dita n. 1.935, repregada.
E&C: 1 dita n. 6.232, idem.
FS&AS: 1 dita n. 883, idem.
FCN—HS: 1 dita n. 20, idem.
GC: 1 dita n. 2.226, idem, idem.

Q. Davidson & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

SC: 1 dita n. 591, idem.

W: 1 dita n. 4.907, idem.

Vapor allemão *Coblentz*, de Hamburgo:
Armazem n. 14—X: 3 barris sem numero, vazando.

Idem: 3 ditos, idem, idem.
Idem: 2 ditos, idem, idem.
Idem: 2 ditos, idem, idem.
Idem: 2 ditos, idem, quebrados.
Idem: 1 dito, idem, idem.

Vapor 'inglez Nile, procedente de Southampton:

Armazem n. 1 — FBC: 1 caixa n. 8.726, repregada.

GCC: 1 dita n. 511, idem.

MYCD—G: 1 engradado n. 1.419, quebrado

CSL: 1 caixa n. 12, repregada.

OPC: 1 dita n. 9.338, idem.

GCB: 1 dita n. 197, idem.

EM&C: 4 dita n. 283, idem.

C. Colombo: 1 dita n. 566, idem.

Idem: 1 dita n. 544, idem.

VR—G: 1 dita n. 548, idem.

CF&C: 1 dita n. 258, idem.

Barca portugueza *Triumpho*, procedente do Porto:

Armazem n. 1 — JJGC—DC: 215 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 30 ditas idem, idem.

Despacho sobre agua — CAC: 1 dita idem, idem.

CAC—Duque de Bragança: 1 dita sem numero, idem.

Barca ingleza *Sevier*, procedente de Hamburgo.

Armazem n. 10 — HSC—C 56 N: 1 caixa n. 106, avariada.

Idem: 1 dita n. 112, idem.

Idem: 1 dita n. 113, idem.

SMC—AR PC: lamarrado, sem numero, avariado.

HSC—C 14 B: 1 caixa n. 73, avariada.

SMC—AR PC: 1 amarrado sem numero.

Despacho agu — SGC: 8 caixas, sem numero, repregadas.

Idem: 7 ditas, idem.

Vapor francez *Béarn* procedente de Marselha:

Armazem n. 4 — C&S—V: 2 caixas ns. 2 e 4, avariadas.

Despacho sobre agua—C&M: 5 ditas, sem numero, repregadas e avariadas.

EMCC: 2 ditas ns. 2.651 e 2.688, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.686, idem, idem.

HVI—C, sem numero, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 9, idem, idem.

AAC: 2 ditas, sendo uma sem numero, e outra de n. 1.749, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.711 e 1.738, idem.

Idem: 2 ditas ns. 603 e 603, idem.

Idem: 2 ditas ns. 391

Idem: 1 dita n. 367, idem.

Idem: 1 dita n. 10, repregada.

Idem: 4 ditas ns. 1, 7, 8 e 9, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 10 e 10, idem.

Armazem n. 4—MHC: 2 caixas ns. 6, 10 e 2, idem.

Despacho sobre agua — CAC: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Armazem n. 1 — C 1 dita n. 10, idem.

Despacho sobre agua — CAC: 1 dita n. 5, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1897.—O ministro, *Silva*.

Arsenal de

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, propostas para venda de uma barca de agua inutil (casco de ferro, machina, caldeiras e mais accessorios).

O proponente preferido deverá pagar na Contadoria da Marinha, dentro de 24 horas depois da acceptação de sua proposta, a quantia consignada na mesma proposta.

Para mais esclarecimentos dirijam-se ao Sr. vice-inspector deste arsenal.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 23 de junho de 1897.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento de ferragens durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, selladas as primeiras vias e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, caso, se recuzem a assignar o respectivo contracto.

Intendencia da Guerra, 26 de junho de 1897.—Pelo secretario, *Arlindo de Souza*, 1º official.

Commissão Technica Militar Consultiva

32, PRAÇA DA REPUBLICA

Concurrencia

De ordem do Sr. general presidente deste commissão, é aberta concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para o expediente da respectiva secretaria, devendo as propostas ser apresentadas até 29 do corrente, á 1 hora da tarde, em cartas fechadas, que serão abertas nesse dia e hora em presença de seus autores.

Desses artigos deverão acompanhar amostras ás propostas, iguaes aos em uso nessa repartição, onde encontrarão os respectivos modelos.

Lapis de borracha A. W. Faber, duzia.

Canivets Rogers (com duas folhas e cabo de osso) um.

Canetas de pino (sortidas) duzia.

Colchetes de varios tamanhos para papeis, caixa.

Tinteiros de vidro, um.

Faca de osso para papel, uma.

Lapis preto A. W. Faber, duzia.

Lapis bicolor A. W. Faber, duzia.

Lucre encarnado n. 5, A. Maurin, caixa.

Limpa pennas, um.

Pennas de aço, Mullat, ns. 10 e 12, caixa.

Ditas de dito, Brandauer, n. 530, caixa.

Raspadeira de cabo de osso, Rodgers, uma.

Regua chata de madeira com filetes de metal, Faber, até 0m.80, uma.

Pesos de vidro para papel, um.

Tinta preta «Sardinha», litro.

Tinta preta «Faber», vidro.

Tinta azul, vidro.

Tinta escurate, vidro.

Pastas para archivar papeis, uma.

Pegadeira de madeira para mata-borrão, com rosca de metal, uma.

Papel de linho para cartas, pautado e timbrado, caixa.

Enveloppes para o mesmo, timbrados, cento.

Papel Fiume, pautado «Smith & Meniers», resma.

Dito Almasso, liso, resma.

Dito Almasso, resma.

Dito para officio «Crown Parchment» pautado nas quatro paginas com margem e legenda, resma.

Dito para minutas, pautado e com legenda, resma.

Enveloppes timbrados para officios, 25×37, cento.

Ditos timbrados para officios, 37×13, cento.

Ditos sacos com legenda, 40×24, cento.

Papel pardo para embrulho, mão:

Enveloppes de papel cartonado com legenda para revistas, in-8º, cento.

Tiras de papel cartonado com legenda, milheiro.

Gomma arabica em pó, kilo.

Barbante em chicote, masso.

Tesoura Rodgers para papel, uma.

As propostas para serem acceptas devem consignar todos os artigos da presente relação.

Secretaria da Commissão Technica Militar Consultiva. Capital Federal, 24 de junho de 1897.—O secretario, tenente *Pedro Botelho da Cunha*.

Collegio Militar

Não tendo comparecido concorrentes para o fornecimento de capim para os animais em serviço neste estabelecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, resolveu o conselho economico deste collegio chamar nova concorrência de licitantes para o dia 26 do andante, ás 12 horas do dia.

Os senhores pretendentes deverão apresentar as suas propostas em duplicata no dia acima mencionado, consignando o respectivo preço a razão de kilo.

Secretaria do Collegio Militar, 23 de junho de 1897.—*Alfredo Odoardo da Silva Moraes*, capitão-secretario.

1º Batalhão de Engenharia

De ordem do Sr. major commandante, faço publico que serão recebidas no dia 30, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de viveres e forragens, durante o 2º semestre vindouro, na forma dos editaes publicados no *Diario Official* dos dias 10, 12, 14 e 15, tudo do corrente mez, por não ter se podido organizar tabella, á vista dos preços excessivos das propostas recebidas.

Quartel, no Realengo, 25 de junho de 1897.—*Plinio Jorge Montenegro*, alferes-secretario interino.

1º Regimento de Cavallaria

De ordem do cidadão coronel commandante, faço publico que até o dia 27 do corrente recebem-se propostas para a compra do esturmo proveniente das cavallarias a cargo deste corpo, durante o semestre vindouro, devendo a abertura das mesmas ter lugar no dia 28, ás 11 horas da manhã.

Quartel em S. Christovão, 25 de junho de 1897.—*Francisco Xavier do Carmo Junior*, tenente-secretario interino.

2º Batalhão de Infantaria

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante, faço publico que até o dia 26 do corrente recebem-se, na secretaria deste batalhão, propostas para o fornecimento de forragens para os muars a cargo do mesmo, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber: alfafa, kilo; farello, kilo; milho miudo, kilo; capim angola, kilo; visto terem sido excessivos os preços apresentados na concorrência do dia 15.

Capital Federal, 21 de junho de 1897.—*João Sebastião Dias*, alferes secretario.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desta Fabrica recebe propostas, até o dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragem, durante o segundo semestre do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma dellas sellada, devidamente assignadas e fechadas, contendo a declaração expressa do art. 2º do regulamento vigente, para os conselhos economicos.

Os proponentes podem examinar na Secretaria deste estabelecimento, em todos os dias uteis, a relação dos artigos precisos, devendo habilitar-se previamente como dispõem os paragrafos 1º e 2º do citado regulamento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 21 de junho de 1897.—*Manoel Gomes Machado*, amanuense interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE «JOÃO GOMES», DESTINADO AO BOTEQUIM.

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, ás 12 horas do dia 26 do mez corrente, se receberão propostas para arrendamento do local na plataforma da estação de «João Gomes», destinado ao botequim, ou seja com a collocação do kiosque, como o actual, ou de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada, que se acha á disposição dos concorrentes nesta secretaria e na supra referida estação.

Os proponentes deverão apresentar-se ou seus representantes nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas, e com indicação das respectivas residencias, as quaes serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de junho de 1897. — O secretario, *Mannel Fernandes Figueira*.

De ordem do Sr. Dr. director desta Estrada declaro que, no dia 28 do corrente, ao meio-dia, recebem-se na intendencia desta Repartição, novas propostas para o serviço de descarga e transporte de materiaes e carvão, pertencentes ou consignados a esta estrada, conforme as condições existentes na secretaria e nesta intendencia, visto ter o mesmo Sr. Dr. director annullado a concorrência aberta no dia 18 do corrente.

As propostas que não estiverem de accordo, em todos os pontos, com aquellas condições, manda o mesmo Sr. Dr. director declarar que ficam, *ipso facto*, fóra da concorrência.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1897. — *Alberto de Azambuja*, intendente.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, e na forma do art. 307 do regulamento de 10 de abril de 1894, convido os cidadãos abaixo mencionados a virem receber suas correspondencias, existentes na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno a contar desta data.

Emerenciana Maria da Conceição, Manoel Francisco do Souto, Ubaldina Falcão, Adrião da Costa Ferreira, Cooperativa Militar, José Joaquim dos Santos, Sebastião José Dominguez, João Maria Borges de Carvalho, Vittorio Bonasoglia, Jeronymo Guimarães, Joanna, Antonio Augusto Marques, João Domingues, Francisco Marques, Reginália Maria da Conceição, José Fernandes, João Ferreira Aguiar e Sá Filho, Francisco Silvino Rosa, Valgha Mariano, Vicente Antonelli, José Joaquim Ferreira, Sabina Benito, Fileto Pires Ferreira, Josepha Maria de Oliveira, Mario Reimonde, Carolina Carotini, Antonio de Oliveira, Delom José Padorra, Rafael Riccio, Pedro Gregorio dos Santos, Felipe Maria da Conceição, João Silva, Pedro Gouvêa, Francisco Passos, Dubelina Henriqueta de Oliveira, Maria Fernandes de Lima, Joaquim Marcellino da Silva, Antonio Gonçalves, Paulina Ferreira, Carlota, Antero Dias Lopes da Cruz, Manoel Dias da Cruz Filho, Eduardo Sabalhe, A. Equitativa de Seguros, José Luiz Domingues, Nicotto Vangillalta, Arthur Gonçalves, José Bernardes, A. Baler, Francisco de Oliveira Monteiro, A. A. Silva Cuuha, José Lourenço, W. B. Chaplin, Japp. Pespale, Carlito, José Araujo Couto, James Casterlim, Castro, Antonio Pinto do

Valle, Basilio Itofani, Rosa Amelia, Aprigio João de Faria, Maria Conceição, Antonio Antunes de Paiva, John M. Leau, Eduardo José da Costa, Francisco Hyppolito de Moraes, João Bernardes de Souza, Gusmão Marinho Cardoso, Linda, Joaquim José Vieira, Delphina, José Ayte, João Candido Barbosa, João Cancio Alves, Chiquinha, Francisco Victor da Fonseca e Silva, Manoel Gomes Rodrigues, Antonio Pio e Savaris.

7ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 24 de março de 1897. — O chefe, *J. C. de Miranda e Ilorta*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, acha-se aberta nesta sub-directoria a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticantes supplentes.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30, gozar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias; desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concursos em geral serão validos por um anno, a contar da data da ultima prova.

Só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando nota má para inhabilitar-os.

Os candidatos approvados que forem nomeados serão promovidos a praticantes effectivos logo que houver vagas, independente de novo concurso.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 28 de maio de 1897. — O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXAS POSTAES DE FERRO PARA COLLECTAS

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que esta Sub-Directoria, até o dia 26 de junho proximo, recebe propostas devidamente selladas e em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de 400 caixas postaes, de ferro, para collectas, do systema mais aperfeiçoado e idênticas ás usadas pelos principaes correios.

O proponente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar, tornando-se solidario com o mesmo, ou, caso assim o prefira, depositará uma quantia que pelo Sr. director geral interino será arbitrada, cuja quantia, a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria até a terminação do contracto.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 27 de maio de 1897. — O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral da Instrução

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, desta data, 13 de julho proximo futuro, estará aberta a inscripção para o concurso de professores cathedraes das escolas primarias.

As candidatas precisam apresentar demonstração, ou que já são diplomadas pela Escola Normal, de accordo com o regulamento de 16 de março de 1881, ou que, de accordo com os seguintes, já naquella escola fizeram pelo menos 11 exames.

O concurso obedecerá ás seguintes normas: a) a inscripção encerrar-se-á no dia 13 de julho proximo, ao meio-dia, na Directoria da Instrução;

b) no mesmo dia 13 de julho, ás 3 horas da tarde, reunir-se-á o Conselho Superior de

Instrução para nomear os examinadores do concurso;

c) O concurso effectuar-se-á tres dias depois, a 16 de julho, no edificio do Pedagógium, começando ás 10 horas da manhã;

d) A's 9 horas, reunidos os examinadores, formularão os pontos, que devem ser tirados á sorte, de historia do Brazil, chorographia do Brazil, mathematicas elementares (arithmetica e algebra) e systema metrico; haverá uma prova facultativa de desenho em papel quadriculado (dos pontos de chorographia exigidos na 1.ª classe do curso complementar das escolas primarias);

e) a prova unica será escripta. Na exposição do ponto de historia do Brazil dir-se-á nota á composição portugueza, attendendo á pureza e correção da linguagem;

f) precaução especial será tomada no acto do exame para que as provas, que não serão assignadas, só sejam reconhecidas depois do ulgamento — a que se procederá immediatamente após a terminação do exame, só se retirando os examinadores depois de feita a lista de classificação;

g) a classificação será feita sobre o resultado mathematico da somma de todas as notas parciais, não se attendendo para ella a qualquer outra consideração. Essa classificação será immediatamente affixada em edital e publicada no dia seguinte;

h) a candidata que for apanhada utilizando-se de dados escriptos, notas ou livros, será immediatamente retirada do exame; seu nome será publicado;

i) a partir do dia immediato áquelle em que o conselho superior de instrução tiver julgado da sufficiencia e approvado a classificação das provas, a directoria da instrução permittirá o exame de todas ellas a quantas candidatas o peçam, observadas apenas as regras necessarias para evitar agglomeração de gente e perturbação do serviço. A todas será desde logo licito pedir certidão do teor de qualquer prova com as respectivas correções e notas da mesa examinadora.

Directoria Geral de Instrução Publica Municipal, 11 de junho de 1897. — O secretario geral, *Abelard Feijó*.

TERRENO DEVOLUTO

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Gonçalves Moreira requereu por aforamento o terreno á rua Emerenciana junto ao n.º 26 em S. Christóvão, que allega estar devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de justiça.

Segunda secção, 19 de junho de 1897. — O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª Secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n.º 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construção de uma muralha de sustentação, á rua Flack n.º 1, Districto do Engenho Novo, de conformidade com o orçamento approvedo.

As propostas não serão apresentadas em carta fechada, e serão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes, bem como o prazo para a conclusão da obra.

Para garantia das suas propostas e assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes, na Directoria da Fazenda, o deposito previo de 5% da quantia de 6:345\$277, em que está orçada a mesma obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção entrarão os proponentes os esclarecimentos precisos.

No acto de apresentar a proposta, o proponente provará, com o respectivo documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor de calçadas, etc.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 20 de junho de 1897.—*Euclides Braz*, 1º official.

De ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de julho, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para a construção do muro da frente do Instituto Profissional, em Villa Izabel.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos o abatimento proposto sobre os preços de unidade, 1 a 16 da tabella, o abatimento devendo ser o mesmo para todos aquell-s preços.

As propostas serão nitidamente escriptas com tinta preta, e sobretudo isentas de emendas e razuras.

Virão estampilhadas, trarão as firmas reconhecidas e indicação das residencias dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto, no prazo de cinco dias de notificação, e para garantia da execução, farão os proponentes na Directoria da Fazenda Municipal o desito prévio de 5 %, da quantia de 25:412\$644, em que estão orçados os trabalhos em praça, juntando á proposta o respectivo talão.

Será de 15 dias, contados da assignatura do contracto, o prazo para inicio das obras, que deverão ficar concluidas dentro dos quatro mezes que seguirem á mesma assignatura.

O pagamento se fará em tres prestações, distribu-las pelo valor da obra feita, segundo duas medições provisórias e uma final, re-tendo-se de cada prestação 10 %, para garantir durante seis mizes contados da conclusão, e boa execução dos trabalhos.

Nesta secção encontrarão os interessados a tabella, projecto, orçamento, etc., e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 23 de junho de 1897.—*Antonio Teixeira Dantas*, conductor-ajudante.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

9º districto

Relação dos predios, cujos valores locativos foi alterado para o exercicio de 1898.

Rua das Laranjeiras :

- N. 1, Arthur de Miranda Pacheco.
- N. 3, Francisco Pereira Peixoto Guimarães.
- N. 5, o mesmo.
- N. 9, Amelia Eugénia da Luz Carneiro.
- N. 11, José Batalha Braga e outros.
- N. 15, Viscondessa Thiago Riba d'Ul.
- N. 29, Leopoldina Josephina Maria Pinto.
- N. 35, Antonio de Paiva Dantas.
- N. 37, Padre Manuel Lourenço Pereira de Magalhães.
- N. 45, Maria Henriqueta Pacheco Tupper.
- N. 51, Joaquim Baptista de Lemos.
- N. 57, José Timotheo de Souza.
- N. 59, Senhorinha Thereza Gomes Brandão.
- N. 61, José Pereira de Azevedo (Dr.)
- N. 63, José Carvalho da Silva.
- N. 65, Antonio Augusto Fernandes Pinheiro (Dr.)
- N. 69, Dionysio Alves Carvalho.
- N. 75, Maria Francisca Torres Martins Costa.
- N. 77, a mesma.
- N. 79, a mesma.
- N. 127, José Soares Cabral.
- N. 133, Adolpho Hasselmann.
- N. 145, José Affonso Guimarães.
- N. 151, Manoel Pinto de Souza Dantas Filho.
- N. 153, Custodio dos Santos Maia.
- N. 155, José Luiz Fernandes Villela.
- N. 161, Antonio da Costa Ramalho.
- N. 161 A, Antonio Duarte do Souto Junior.
- N. 167, Anselmo Dantas Rangel de Vasconcellos.
- N. 173, José Francisco Regazi.
- N. 177, o mesmo.

- N. 181, Saturnino Ferreira da Veiga.
- N. 199, Marciano Augusto Botelho de Magalhães (Dr.).
- N. 201, Visconde de Thayde.
- N. 18, João Valverde de Miranda.
- N. 22, Francisca Ayrosa Galvão.
- N. 26, a mesma.
- N. 30, a mesma.
- N. 34, Ignácio Gonçalves Tavares Souza.
- N. 36, José da Rocha Paranhos.
- N. 42, Francisco Joaquim da Costa e Silva.
- N. 46, João Lourenço Martins.
- N. 50, Antonio Souza Lopes.
- N. 52, Manoel de Oliveira & Comp.
- N. 58, Domingos Maqueira da Silva.
- N. 58, Carolina de Miranda.
- N. 62, Adelvide da Conceição Romeu Braga.
- N. 64, a mesma.
- N. 70, Firmina de Albuquerque Diniz.
- N. 72, a mesma.
- N. 74, Elisa da Cunha Fonseca.
- N. 76, Antonio Jo-é Duarte Lima.
- N. 78, Dr. Lopo Diniz Cordeiro.
- N. 86, Commendador João Leopoldo Mosteiro Leal.
- N. 92, Luiz Gonçalves Machado.
- N. 96, Targino José da Cruz.

Rua das Laranjeiras :

- N. 98, Targino José da Cruz.
- N. 104, José Alberto Fernandes.
- N. 110, Maria Ignez L. Guimarães.
- N. 112, Conde de Nioac.
- N. 120, João Nogueira Borges.
- N. 122, Coronel Joaquim M. Alves Castro Junior.
- N. 124, Lourenço Procopio da Cruz.
- N. 126, Manoel Pereira Passos.
- N. 130, Commendador José Pereira de Souza.
- N. 132, Antonio Gonçalves de Araujo.
- N. 134, Antonio Augusto de Carvalho.
- N. 136, Luiz de Souza Teixeira.
- N. 138, Antonio Maximo de Faria.
- N. 140, O mesmo.
- N. 146, O mesmo.
- N. 148, O mesmo.
- N. 144 A, O mesmo.
- N. 144 B, O mesmo.
- N. 144 C, O mesmo.
- N. 168, Carlos Conteville.
- N. 176, José de Oliveira Gomes.
- N. 178, Dr. Joaquim Marques Cruz.
- N. 200, José Teixeira Machado.
- N. 202, Fernando Antonio Pinto de Miranda.

Rua Guanabara :

- Ns. 5 e 7, Jeronymo da S. Villas Boas.
- N. 13, Custodio da Costa Braga.
- N. 15, Maria Francisca Torres Martins Costa.
- Ns. 19 e 21, Manoel Joaquim Borges.
- N. 27, Luiz de Souza Teixeira.
- N. 49, Julio Alfredo Granja.
- N. 51, O mesmo.

Rua Guanabara :

- N. 55, Custodio da Costa Braga.
- N. 59, Maria Candida de Magalhães.
- N. 63, Maria Rosa Souza Menezes.
- F. 65, Baroneza de Theresopolis.
- N. 67, a mesma.
- N. 67 A, Dr. Trajano V. de Medeiros.
- N. 69, Francisco de Paula Mayrink.
- N. 73, o mesmo.
- N. 2, Antonio Pereira de Souza.
- N. 4, João Francisco Diogo.
- N. 26, Joaquim Antonio Vieira.
- N. 28, Francisco Thomaz Ferreira.
- N. 28 A, o mesmo.
- N. 32, Dr. José C. Moura Brazil.
- N. 34, o mesmo.
- N. 46, Luiza Martins A. de Azevedo.
- N. 48, a mesma.
- Rua Nova Guanabara :
- N. 11, José Coelho de Oliveira.
- N. 17, o mesmo.
- N. 21, José Vicente Ribeiro.
- N. 23, o mesmo.
- F. 23 A, o mesmo.
- N. 29, Joaquim da Costa Ribeiro.
- Rua Conselheiro Pereira da Silva :
- N. 1, Manoel de Oliveira.
- N. 3, o mesmo.

- N. 5, Francisco Joaquim da Costa e Silva.
- N. 7, João Alves de Azevedo Macedo Sobrinho.

- N. 21, Maria Emilia Maia Ferreira.
- N. 23, a mesma.
- N. 4, Dr. Carlos de Souza Nazareth.
- Rua Conselheiro Pereira da Silva :
- N. 6, Dr. Carlos da Silva Nazareth.
- N. 181, Commendador Luiz Faro de Oliveira.

- N. 20, Antonio Teixeira de Castro.
- N. 24, Visconde de Faro Oliveira.
- N. 30, o mesmo.
- N. 32, José Gomes Cabral.
- N. 34, Viscondessa de Faro Oliveira.
- N. 46, José Gluck.
- N. 52, Manoel Pereira Passos.
- Rua Passos Manoel :
- N. 20, Bernardino José da Silva.
- N. 22, o mesmo.
- N. 24, Aureliano Monteiro dos Santos.
- Rua Leão :
- N. 1, Jacome Fernandes Alves de Macedo.
- N. 1 A, o mesmo.
- N. 3, Zeferino Ferreira de Faria.
- N. 6, Manoel Lopes de Carvalho.
- N. 8, Bernardino de Laman Veiga.
- N. 10, o mesmo.
- N. 16, Jeanne Tourbois d'Ordon.
- N. 18, a mesma.
- Rua Leite Leal :
- N. 1, Claudio dos Santos.
- N. 3, o mesmo.
- N. 5, o mesmo.
- N. 7, o mesmo.
- N. 9, o mesmo.
- N. 11, o mesmo.
- N. 13, Jacome F. de Macedo.

- Rua Senador Octaviano.
- N. 1, Visconde de Athayde.
- N. 15, Eduardo da Cunha Guimarães.

Rua Senador Octaviano :

- N. 31, Antonio Barros Ramalho Ortigão.
- N. 35, Amelia Julia Fernandes de Andrade.
- N. 39 I, a mesma.
- N. 39 II, a mesma.
- N. 39 III, a mesma.
- N. 39 IV, a mesma.
- N. 59, Canuto da C. Bittencourt.
- N. 63, Manoel Ventura Teixeira Pinto.
- N. 65, Julia Borges da Costa Guimarães.
- N. 69, Antonio da Graça Araujo Bastos.
- N. 71, o mesmo.
- N. 73 A, o mesmo.
- N. 75, o mesmo.
- N. 77, o mesmo.
- N. 79, o mesmo.
- N. 83, o mesmo.
- N. 2, Maria (menor).
- N. 22, Barão de Vasconcellos.
- N. 32, Joaquim da Costa Marques.
- M. 34, o mesmo.
- N. 38, José Joaquim da Rocha.
- N. 42, Arthur Ferreira Torres.
- N. 50, José Antonio de Siqueira.
- N. 52, Luiz Augusto Schmidt.
- N. 72 A, Manoel Machado Vieira.
- N. 76, o mesmo.
- Sem numero, Antonio José da Silva.
- Sem numero, Manoel Martins.
- N. 90, Carolina Maria de Souza.
- N. 94, Companhia Industrial Santa Rita.

- Rua Indiana :
- N. 1, João Francisco Diogo.
- N. 3, o mesmo.
- N. 5, o mesmo.
- N. 9, o mesmo.
- N. 2, o mesmo.
- N. 2 A, o mesmo.

- Largo do Boticario :
- N. 6, Rita Maria Coração de Jesus.
- N. 10, Manoel José Machado.
- N. 14, José Joaquim Queiroz.
- N. 16, Emilia Candida U. Rocha.

- Ladeira do Acurra :
- Sem numero, Joaquim da Costa Marques.
- N. 11, Antonio José da Silva.
- N. 8, Francisca Amelia N. de Carvalho.
- Ladeira dos Guararapes :
- N. 5, Manoel Velloso Pago.
- Sub-Directoria de Rendas, 1 de maio de 1897.—O lançador, *Filgueiras Junior*.

Sub-Directoria de Rendas

9º DISTRITO

Relação dos prediços cujo valor locativo foi alterado para o exercício de 1898

Rua do Ypiranga:

- N. 1, Manoel Rodrigues Pereira.
N. 3, Antonio Duarte de Magalhães.
N. 7, Alcibiades Diniz Cordeiro.
M. 15, José Gomes Barbosa.
N. 17, Albino Teixeira de Mesquita Bastos.
N. 19, Antonio, Octavio, Helena, Henrique e Mario.
N. 23, Zeferino Lopes de Carvalho.
N. 33, Therezina Bette.
N. 33 A, a mesma.
N. 39, Coronel Ilha Moreira.
N. 43, Marciano Lazaro de A. Silva.
N. 45, Joanna Rosa de Carvalho.
N. 49, Joanna R. de Carvalho.
N. 53, Domingos Augusto Coutinho Duque Estrada.
N. 55, José Tavares de Souza.
N. 57, Luiz Guedes de Moraes Sarmento.
N. 65, Emilia Amalia Alves Araujo.
N. 69, Dr. Bernardo Xavier R. Faria.
N. 73, Victorino Barbosa.
N. 75, o mesmo.
N. 77, Bernardino Pinto Rezende.
N. 2 A, Albino Teixeira Mesquita Bastos.
N. 4, o mesmo.
N. 8, Rita Faria da Cunha.
Sem numero, Leopoldo Figueira.
N. 14, o mesmo.

Rua Ypiranga:

- N. 18, Joaquim Fiuza da Rocha.
N. 18 A, o mesmo.
N. 22, João Martins de Andrade.
N. 24, Luiz Pereira de Almeida.
Sem numero, o mesmo.
N. 30, Clemente Rodrigues.
N. 33, Feliciano de C. Costa Ferreira.
N. 40, Samuel Robisson.
N. 46, Carlos da Silva Nazareth (Dr.).
N. 50, Henrique J. de Souza.
N. 52, Francisco Gomes.
N. 54, o mesmo.
N. 64, Antonio José A. Veiga.

Rua Stamby:

- Sem numero, Bernardo Pinto.
Sem numero, o mesmo.
N. 5, Francisco R. Souza Pinto.
N. 12, Francisco de Paula Mayrink.
N. 22, Joaquim Teixeira Bastos Guimarães.
N. 24, o mesmo.

Rua D. Anna:

- N. 13, Carlos Antonio da Veiga.
N. 2, Manoel Jacome de Almeida.
N. 9, Rosa & Zulchmer.
N. 8, os mesmos.
N. 10, Aristides de Souza.
N. 14, Antonio M. Barbosa Silva.
N. 16, Rosa & Zulchmer.
N. 8 A, Maria Balbina de Lima S. Pinto.

Rua Senador Vergueiro:

- N. 3, Visconde de Cruzeiro.
N. 11, Josephina Barreto Varella.
N. 15, Gertrudes Amelia Alcoforado.
N. 27, Dr. José Francisco Manso Sayão.
N. 29, o mesmo.
N. 33, José Alvares de A. Macedo Sobrinho.
N. 41, Gabriel Filgueiras e outros.
N. 49, Barão de Oliveira Castro.
N. 51, Baroneza de Oliveira Castro.
N. 55, Barão de S. João de Icarahy.
N. 55 C, o mesmo.
N. 59, o mesmo.
N. 61 A, Domingos Theodoro A. Junior.
N. 63, o mesmo.
Sem numero I, o mesmo.
N. II, o mesmo.
N. III, o mesmo.
N. IV, o mesmo.
N. V, o mesmo.
N. VI, o mesmo.
N. 65, o mesmo.
N. 67, o mesmo.
N. 4, Visconde de Cruzeiro.

- N. 6, Luiz Felipe de S. Leão.
N. 8 A, Luiz Macedo.
N. 8 B, o mesmo.
N. 10, Blandina Rosa e outra.
N. 14, as mesmas.
N. 18, Maria Elvira Torres Costallat.
N. 20, Barão de Ipanema.
N. 22, Antonio Joaquim Pereira.
N. 24, Visconde de Barra Mansa.
N. 26, o mesmo.
N. 28, o mesmo.
N. 32, o mesmo.
N. 40 III, Joaquim C. de Souza Netto.

Rua Senador Vergueiro:

- N. 42, Maria da Gloria Ramos Silva.
N. 46 B, Antonio Calasans Rava.
N. 58, José Bento Ferreira Guimarães.
N. 62, barão de S. João de Icarahy.
N. 76, Rodrigo Octavio e outros.

Praça Ferreira Vianna:

- N. 1, João Julio Nogueira de Carvalho.
N. 3, viscondessa do Cruzeiro.
N. 3 B, José Salgado Zenha.
N. 5, o mesmo.
N. 5 A, o mesmo.

Praça S. Salvador:

- N. 3, José Nogueira S. Pereira.
N. 5, Rita Joaquina Ferreira da Veiga.

Rua Barão do Flamengo:

- N. 4, Luiz (menor).
N. 6, Luiza (menor).
N. 8, barão do Flamengo.
N. 18, o mesmo.
N. 24, Delfina de Castro Faria.
N. 26, a mesma.

Rua Marquez de Abrantes:

- N. 5, Jeronymo José Ferreira Junior.
N. 11, conde de S. Clemente.
N. 17, José da Rocha Lourenço.
N. 21, Alves Simões & Comp.
N. 27, Sophia (menor).
N. 29, Argentino A. de Alencar Coimbra.
N. 31, José Bento F. Leite Guimarães.
N. 33, barão de Paraná.
N. 35, o mesmo.
N. 41, marquez de Paraná.
N. 49, Maria dos Remedios Marcondes.
N. 51, Leoncio A. Costa Santos.
N. 53, Antonio Pedro de Andrade.
N. 55, Christina Alice Bourget.
N. 57, Barão do Cattete.
N. 2, Albino Pereira da Rocha e outros.
N. 4, Antonio Martins Lage.
N. 6, Conde do Alto Mearim.
N. 10, Dr. André G. Paul de Frontin.
N. 12, Josephina Barreto Varella.
N. 14, a mesma.
N. 16, Francisco Ribeiro de Souza Fontes.
N. 20, Francisco de Paula Mayrink.
N. 20 I, Maria Alves Azevedo.
N. 20 VII, Anna Maria Teixeira.
N. 22, Viscondessa de Cruzeiro.
N. 26, a mesma.
N. 28, a mesma.
N. 32 A, Antonio Nunes Pires.
N. 32 B, o mesmo.
N. 34, o mesmo.
N. 44, James Themotty Buds.
N. 54, Manoel Bernardes Pereira.
N. 56, o mesmo.
N. 58, o mesmo.
N. 60, o mesmo.
N. 64, Henrique da Silva Souza Liberal.
N. 66, Dr. Henrique Toledo Dodsworth.
N. 68, Zacarias Affonso Franco.
N. 70, Dr. Henrique T. Dodsworth.
N. 72, Zacarias Affonso Franco.
N. 76, Bernabé Francisco Vaz de Carvalho.
N. 78, o mesmo.
N. 80, Dr. Antonio Felicio dos Santos.
N. 84, José Julio da Cruz Dreys.
N. 86, o mesmo.
N. 92, Alfredo Xavier Garcia de Almeida.
N. 94, Olga de Azevedo Cunha.
N. 100, Alexandre Wagner.
N. 108, Eduardo Leccops.
N. 112, Jorge Frederico Moller (Dr.).
N. 116, o mesmo.
Ns. 122 a 124, Barão de Villa Velha.

- N. 126, Antonio Barreiros.
N. 132, José Augusto de Oliveira.
N. 131, J. F. Leitão de Oliveira.

Rua Conde de Baependy:

- N. 3, Francisco Joaquim da Costa Silva.
Ns. 5 e 7, Bruno Augusto da Silva Ribeiro.
N. 9, Pedro Velloso Rabello (Dr.).
N. 19, Domingos Antonio Ferreira (Dr.).
N. 21, Francisco Alves de Azevedo Macedo (Dr.).
N. 23, o mesmo.
N. 25, Rita Joaquina Ferreira da Veiga.
N. 27, Prudencio Lody Batalha.
N. 29, José Vieira do Couto.
N. 31, Julio Matheus dos Santos.
N. 35, Manoel de Oliveira.
N. 2, Affonso Arthur Borges Leal.
N. 50, Francisco José da Cunha Leal.
N. 52, João Matheus de Andrade.
N. 60, Baroneza de Almeida Ramos.
N. 74, Custodio da Cunha Magalhães.
N. 78, Eduardo Hyppolito Ewerton de Almeida.
N. 80, Americo H. Ewerton de Almeida.
N. 82, Antonio Francisco Ewerton.
N. 84, (menor).

Rua Manoel de Lencastre:

- N. 5, José de Lencastre.
N. 2, visconde de A. Jacaguay.

Rua Senador Vergueiro:

- N. 1, Tristão de Azevedo L. Bastos.
N. 5, coronel Francisco Accioly Vasconcellos.
N. 11, Leonor Ribeiro P. de Noronha.
N. 15 I, João Antonio Pereira Pires.
N. 19, Mariano Francisco Pires.
N. 2, Antonio da Silva M.
N. 10, Maria Francisca R. de A.
N. 12, Francisco Alves Villalva.
N. 14, visconde de Terra Nova.

Rua do Prado:

- N. 3, Maria U. de Oliveira Lima.
N. 9, Guilherme Gonçalves Coelho.
N. 11, o mesmo.
N. 6, Manoel Barbosa La.
N. 8, Belarmino Lossio de A.
Ns. 20 e 22, Francisco de P. de Azevedo.

Rua Nery Ferreira:

- N. 5, Leoni Massue Mangeon.
N. 9, Antonio Martins Lage.
N. 11, o mesmo.
N. 17, Mariana Garcia.
N. 21, João Eduardo da Silva.
N. 27, Dr. Ubaldino do Amaral.
N. 31, João Antonio Ferreira de Almeida.
N. 33, o mesmo.
N. 35, o mesmo.
N. 37, o mesmo.
N. 49, Francisco Martins Coelho.
N. 51, J. J. da França Junior.
N. 53, o mesmo.
N. 4, Aureliano M. Carvalho.
N. 6, Aureliano Martins de Carvalho.
N. 8, o mesmo.
N. 10, o mesmo.
N. 12, o mesmo.
N. 24, Domingos Antunes Ferreira.
N. 28, Ernani Lody Batalha.
N. 30, Christovão Dias Monteiro.
N. 34, Tristão de Abreu Leite Bastos.
N. 40, o mesmo.

Rua Alice:

- Ns. 1 e 3, Antonio Gonçalves de Araujo.
N. 5, João Theodoro Arthur.
N. 9, o mesmo.
N. 1 A, Francisco Ignacio Martins.
N. 8, João Valverde de Miranda.
N. 10, o mesmo.
N. 10 A, Urbano Monteiro de Moraes.
N. 20, Luiz da Silva Ribeiro.
N. 24, José Martins da Costa.
N. 26, Candido Alves de Souza.
N. 28, Narciso Luiz Martins Ribeiro.
N. 32, Urbano Monteiro de Moraes.
N. 34, o mesmo.
Rua Cardoso Junior:
N. 3, Francisco Pinto de Almeida.
N. 9, Antonio Borges Pires.
N. 11, o mesmo.

N. 13, Gertrudes C. Madeira Lima.
N. 2, Francisco Dutra Souto Junior.
N. 10, José Bochister.
Sem numero, José Cassola e Manoel Ferreira Canha.

Sub-Directoria de Rendas, 5 de junho de 1897. — O lançador, *F. Filgueiras Junior*. (

12º DISTRICTO

Relação dos predios que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1898

Rua Visconde de Itauna:

N. 1, Manoel José de Magalhães Machado.
N. 5 e 7, Maria José de Azevedo Magalhães.
N. 11, Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil.
N. 13, Manoel João de Segadas Vianna.
N. 19, Catharina Maria Antunes de Almeida.

N. 21, a mesma.
N. 23, João Gonçalves da Silva Aarão.
N. 25, João Baptista Pedreira e outro.
N. 27, Vicente Ferreira de Moraes.
N. 31, Maria Fernandes de Jesus Carvalho.
N. 35, Manoel Duarte Silva.
N. 37 e 39, o mesmo.
N. 45, Jacintho Borges Arêas.
N. 65, Izabel Margarida da Rocha.
N. 67, Marina Portugal da Costa Passos.
N. 71, Marianna Rosa Console.
N. 75, Izabel Augusta Bittencourt.
N. 77, Frederico Julio da Silva Tranqueira.

N. 79, Antonio Moreira de Azeredo.
F. 91, Manoel Dantas Gonçalves Pereira.

N. 93, Cyrillo Marques dos Santos Carregal e outros.

N. 99, Maria Caetana Ferreira Gomes.
N. 103, Marcolino Francisco Rosa.
N. 107, Eliza Ramos da Silva Bernardes.
N. 109, a mesma.
N. 123, Belmiro Coelho Pereira.
N. 131, Alexandre Pereira da Costa.
N. 133, Matheus Alves de Souza.
N. 135, José Ferreira Pinto da Silva.
N. 141, Antonio Gomes de Souza.
N. 147, João Francisco Pinto de Magalhães.

N. 149, José Francisco Pinto de Magalhães.

N. 153, Francisco Ferreira da Motta.
N. 155, Manoel Borges da Silva Netto.
N. 159, A. Soccorros M. M. E. D. Sebastião.

N. 161, a mesma.
N. 168, Carlota Maria dos Reis Moreira.
N. 165, Manoel Lourenço Ferreira.
N. 167, Maria Isabel Ferreira de Sá Lobo.
N. 169, a mesma.
N. 173, Faustino José da Cunha.
N. 175, o mesmo.
N. 177, Sebastião Marques das Neves.
N. 185, João Antonio da Silveira.
N. 191, Maria Moraes de Azevedo.
N. 203, Domingos de Castro Peixoto.
N. 205, João Spindola da Veiga.
N. 207, José Bittencourt Amarante Cabral.

N. 209, o mesmo.
N. 213, Alberto Abreu Guimarães.
N. 231, barão de Faria.
N. 233, o mesmo.
N. 235, José Joaquim Borges.
N. 237, Thereza Campos e seus filhos.
N. 239, Antonia Josephina Leal.
N. 243, José Ignacio Garcia.
N. 257, Narciso Ferreira Carneiro.
N. 261 B, João Gonçalves Ribeiro.
N. 261 C, o mesmo.
N. 263, Manoel José de Azevedo.
N. 265, o mesmo.
N. 267, o mesmo.
N. 285, Leonor de Azevedo.
N. 287, a mesma.
N. 291, Maria José da Cruz Coelho Soares.
F. 293, a mesma.
N. 295, a mesma.
N. 297, a mesma.
N. 309, Manoel Martins da Fonseca.
N. 311, o mesmo.
N. 313, o mesmo.
N. 315, o mesmo.
N. 317, o mesmo.

N. 321, o mesmo.
N. 323, o mesmo.
N. 337, Francisco Ribeiro das Neves.
N. 345, Antonio Torquato Martins Ribeiro.

N. 349, Leonor e outros.
N. 353, José Ribeiro de Souza Marques.
N. 367, José Leal Nunes.
N. 369, o mesmo.
N. 371, Francisco Paula Oliveira Motta.
N. 379, David Moreira Rego.
N. 4, Manoel José de Azevedo.
N. 6, Francisco Candido Moreira da Silva.
N. 12, Maria das Dores Baptista.
N. 16, Luiz Pedro Drago.
N. 18, Dr. José Pereira Nascimento Matta.
N. 30, Francisca, filha do Dr. José Evangelista de N. Sayão Lobato.

N. 32, Fernando Augusto da Rocha.
N. 34, Joaquim Gomes Torres.
N. 36, Augusto da Silva Gonçalves.
N. 38, Virgilio da Costa Cabral.
N. 42, José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.

N. 46, Dr. André Cordeiro de Araujo Lima.
N. 46, o mesmo.

N. 56, Joaquim Alves da Silva Pina.
N. 58, Justino José Luiz de Souza.
N. 62, Francisco Alves Rollo.
N. 70, Joaquim Manoel Pereira da Cruz.
N. 80, Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro (Dr.).

N. 94, José Dias Pinho.
N. 100, Francisco Manoel da Silva.
N. 108, Manoel Marques de Carvalho Oliveira.

N. 114 e 116, Manoel Candido Pinto de Azevedo.

N. 120, Eliza Ramos da Silva Bernardes.
N. 122, a mesma.

Rua Marquez de Pombal:

N. 1, Manoel Marques da Costa Braga.
N. 3, Antonio Barcellos Barboza.
N. 5, Francisco Alves Rollo.
N. 7, Francisco da Costa Nogueira.
N. 15, João Cardoso de Sá e outros.
N. 17, os mesmos.
N. 19, os mesmos.
N. 29, Francisco de Sampaio Guimarães.
N. 31, Thomaz da Silva Soares e outros.
N. 33 e 35, José Vieira de Castro.
N. 39, Manoel Gomes de Castro Figueiredo.
N. 2, Antonio de Medeiros Passos.
Sem numero, Lauriano Pereira de Castro Brito.

N. 6, Maria Julia Louzada Teixeira.
N. 8, a mesma.
N. 10, a mesma.
N. 12, a mesma.
N. 14, a mesma.
N. 16, a mesma.
N. 18, a mesma.
N. 20, a mesma.
N. 24, Lauriano Pereira de Castro Brito.
N. 30, o mesmo.
N. 32, o mesmo.
N. 34, Maria Julia Louzada Teixeira.
N. 40, Antonio Gomes de Souza.
N. 48, Manoel Francisco dos Santos Devesa.

N. 64, Francisco de Oliveira Ramalho.
N. 70, Francisco Teixeira da Motta.

Sub-directoria de Rendas, 8 de junho de 1897. — O encarregado do lançamento, *Lindolpho de Souza Neves*.

AGENCIAS DA PREFEITURA

2º DISTRICTO DO ENGENHO VELHO

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos, em cuja frente passarem vallas, a mandarem limpal-as e altealas, de modo a dar facil escoamento ás aguas, bem como a canalizar as aguas pluvias por baixo dos passeios em cujos predios existirem, no prazo de trinta dias a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escrivão *J. Lino Gomes*. (

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cercal-os bem como aterral-os, quando baixos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escrivão, *J. Lino Gomes*. (

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, intimo os cidadãos proprietarios a mandarem lagear a frente de seus predios, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 19 de junho de 1897. — O escrivão, *João Lino Gomes*. (

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da firma Damião Peixoto de Magalhães, razão social Peixoto de Magalhães, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 21 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã, para deliberarem sobre a proposta de cessão de bens e proseguir-se nos termos do art. 135, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, por parte do Damião Peixoto de Magalhães (razão social de Peixoto Magalhães), me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Ilhm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal — Damião Peixoto de Magalhães, negociante sob a razão de Peixoto Magalhães, com firma inscripta no registro do Commercio, vem, dentro das 48 horas que lhe concede o art. 131 do decreto n. 917, de 1890, requerer a esta meritissima Camara a immissão de seus credores na posse da totalidade de seus bens presentes, para que por elles se paguem, nos termos do citado artigo o decreto n. 917. Com o documento probante de que vem no prazo, attento a que foi domingo o dia 25, e com os seus lucros, que desde já offerece, instruindo a presente em tudo, conforme o art. 132 do decreto citado Pede a V. Ex. designação de juiz desta meritissima Camara para o respectivo processo. — E. R. Mercê — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1897. — *Damião Peixoto de Magalhães*. Estava sellada. Despacho — Ao Sr. Dr. Barreto Dantas, Rio, 26 de abril de 1897. — *Pitanga*. Despacho — D. A. encerrados os livros e depositados em mão do escrivão, á conclusão. Rio, 26 de abril de 1897. — *Barreto Dantas*. Distribuição — D. a Leite, em 26 de abril de 1897. — O distribuidor, *J. Conceição*. E sendo conclusos os autos, baixaram com o despacho do teor seguinte: Despacho: Nomeio para a comissão de syndicancia os credores Nobrega & Comp. e Vieira, Cunha & Comp., os quaes procederão ás necessarias averiguações sobre a boa fé do devedor e tomarão posse provisoria da massa. Rio, 28 de abril de 1897. — *Barreto Dantas*. Depois do que me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Ilhm. e Exm. Sr. desembargador Barreto Dantas — Nobrega & Comp. e Vieira, Cunha & Comp., membros da comissão do syndicancia da cessão de bens requerida por Peixoto Magalhães, pedem a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores afim de lhes ser apresentado o relatorio na forma do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, expedindo-se para isto os necessarios editaes. Nestes termos pedem deferimento. Rio de Janeiro, 3

de junho de 1897.—O advogado A. Moitinho Doria. (Estava sellada.) Despacho—Sim. Rio, 3 de junho de 1897.—Barreto Dantas. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores de Damião Peixoto de Magalhães, razão social Peixoto Magalhães, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 21 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã, para deliberarem sobre a proposta de cessão de bens que lhes faz a dita firma na forma do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E para constar, se passou o presente edital e mais tres de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos com o traslado deste. Da'o epassado nesta Capital Federal aos 10 de junho de 1897.—E, eu Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—Manoel Barreto Dantas.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 23/32	7 45/64
Sobre Paris.....	13235	13237
Sobre Hamburgo.....	13525	13528
Sobre Italia.....	—	13180
Sobre Nova-York.....	—	63417

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %....	952\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	952\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	952\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	8\$750
Dito Lavoura e Commercio, integ....	112\$000
Banco da Republica do Brazil, integ....	148\$500
Companhias	
Comp. Geral de Construções Urbanas, c/50 %.....	13250
Dita Melhoramentos no Brazil.....	273500
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	114\$000

Capital Federal, 25 de junho de 1897.—Thomaz Rabello, presidente.

O corretor Alfredo Gastão V. do Amaral, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 11ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 28 do corrente:

200 ações da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.

25 ditas da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.

9 ditas da Estrada de Ferro Leopoldina.

47 centesimos de uma ação da mesma Companhia.

400 debentures da mesma Companhia de 100\$ e de 4 %.

2 debentures da mesma Companhia de 100\$ e de 4 %.

12 centesimos de um debenture da mesma Companhia.

2 letras vencidas, sendo uma em 19 de dezembro de 1895 e a outra em 20 de fevereiro de 1896, do valor de 1:000\$ cada uma.

Capital Federal, 19 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, 90 ações integradas do Banco da Republica do Brazil.

Capital Federal, 19 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 28 do corrente, os seguintes titulos:

10 ações da Companhia Cooperativa Militar.

2 ditas do Banco da Republica do Brazil, integradadas.

Capital Federal, 19 de junho do 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario

Foi approvado pela Camara Syndical preposto do corretor João Ferreira dos Santos, o Sr. Alberto José Guignard.

Capital Federal, 25 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

Foi approvado pela Camara Syndical preposto do corretor Fernando Alvares de Souza, o Sr. Horacio Augusto Nabuco Caldas.

Capital Federal, 25 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corretor Adolpho Simonsen, autoriza-lo por alvará, venderá amanhã em Bolsa, os cinco debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, cuja venda foi transferida.

Capital Federal, 25 de junho de 1897.—Antonio J. de C. Saldanha.

Tendo sido julgada de nenhum effeito a eleição dos Srs. corretores Antonio Joaquim Bernardes Junior e Saturnino Candido Gomes, para os cargos de adjuntos da Camara Syndical, convocou os Srs. corretores de fundos publicos, em effectivo exercicio, para nova reunião eleitoral, que terá logar no dia 23 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, em uma das salas desta secretaria, a fim de elegerem os dous adjuntos que faltam para completar a camara.

Capital Federal, 25 de junho de 1897.—O syndico, Thomaz Rabello.

Thomaz da Costa Rabello, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi onerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão José Fernandes de Oliveira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, ficando nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, Antonio J. de C. Saldanha, secretario da Camara Syndical, o subscrevi.—Antonio J. de C. Saldanha.

Camé

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 24 de junho de 1897, á 1 hora da tarde.

Taxa do Banco de Inglaterra, 2 %.

Dita de desconto no mercado, 1 %.

Cheques s/Paris, 25,10 %.

Apólices externas de 1897, 75 %.

Ditas externas de 1888, 67 %.

Ditas externas de 1889, 65 1/2 %.

Ditas externas de 1895, 73 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA

A 1 hora da tarde do dia 12 de junho de 1897, achando-se presentes cinco accionistas, representando 47 325 ações, sendo esta a terceira convocação, por proposta do accionista Silva Porto, em representação do Banco da Republica do Brazil, assume a presidencia o Sr. Dr. Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, occupando o logar de secretario o Sr. M. G. da Silveira.

Lida a acta da sessão de 5 de abril, é approvada sem discussão.

Pelo presidente é apresentado o seguinte projecto de reforma dos estatutos da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas:

PROJECTO DE REFORMA DOS ESTATUTOS DA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

Art. 1.º A sociedade anonyma Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, incorporada por escriptura publica de 13 de janeiro de 1883 em notas de tabellião do 3º officio desta capital, denominar-se-ha de ora em diante Companhia Estrada de Ferro de Caravellas d'Aymorés, e terá por sede a Capital Federal.

Art. 2.º Tem por objecto exclusivo a exploração industrial da estrada de ferro já construida no Estado da Bahia desde a Ponta da Areia, na cidade de Caravellas, até a estação de Aymorés na divisa com o de Minas Geraes, segundo o contracto de 19 de julho de 1880, ex-lei bahiana n. 1.946 de 28 de agosto de 1879, e a escriptura publica de 5 de janeiro de 1883 em notas do tabellião do 3º officio desta capital.

Art. 3.º A duração da companhia é de 90 annos contados de 1 de maio do corrente anno.

Art. 4.º O anno social decorre de 1 de julho a 30 de junho.

Art. 5.º O capital fica reduzido a 3.600.000\$ e dividido em 20.000 ações nominativas de 180\$ cada uma com todas as entradas feitas, ficando nelas convertidas as actuaes 60.000 ações com 30 % realizadas.

Art. 6.º A administração será incumbida a dous directores, accionistas ou não, eleitos triennialmente e cujas funções abrangerão o periodo de tres annos completos e contados de 1 de junho.

§ 1.º A gestão de cada um dos directores será garantida com a caução de 100 ações proprias ou de outrem, que para esse fim as caucione.

§ 2.º Os directores que completarem o prazo de sua gestão continuarão a servir emquanto não se apresentarem seus successores, si não forem reeleitos.

§ 3.º Um dos directores terá residencia em qualquer dos pontos da linha ferrea e poderá ser encarregado de qualquer função administrativa ou technica pelo Estado de Minas Geraes.

§ 1.º Si algum dos directores se demittir, ou deixar de existir, o que ficar, ouvindo o conselho fiscal, convidará um outro, accionista ou não, para servir até completar-se o triennio.

Art. 7.º O conselho fiscal será de tres membros effectivos e de tres supplentes, accionistas ou não, eleitos annuamente para servir de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 8.º A assembléa geral dos accionistas reunir-se-ha annualmente em novembro, para tomar contas do periodo anterior de 1 de julho a 30 de junho, elger o conselho fiscal e a diretoria, quando for o caso.

Art. 9.º O numero de votos de cada accionista é illimitado, e na proporção de 1 para 50 ações.

Paragrapho unico. Accionistas possuidores de menos de 50 ações poderão reunir-se e nomear um delles que os represente, cabendo a esse o numero de votos que corresponder ás ações reunidas.

Art. 10. Presidirá a assembléa o accionista que for aclamado.

Art. 11. A assembléa geral ordinaria compete fixar a despesa com a administração.

Art. 12. A assembléa reunirse-ha extraordinariamente quando for de direito e será presidida pelo accionista que for aclamado.

Art. 13. A receita liquida da companhia terá a applicação indicada na escriptura publica de 14 de abril do corrente anno, em notas do tabellião do 3º officio desta capital, celebrada com o Estado de Minas Geraes.

Art. 14. Nenhuma operação de credito poderá ser tentada sem expressa autorização da assembléa geral.

Art. 15. Os casos omissos serão regulados pela legislação que rege as sociedades anonymas.

Art. 16. Ficam revogados os estatutos de 29 de novembro de 1890, archivados na Junta Commercial sob n. 1.166 em 26 de dezembro de 1890 e quaesquer disposições em contrario.

Art. 17. Approvados estes estatutos, a assembléa geral dos accionistas elegerá em seguida os dous directores, que servirão até 31 de dezembro de 1900, salvo a reeleição.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1897.—O presidente, B. Brandão.

Posto em discussão o projecto de reforma, fazem observações os accionistas os Srs. Silva Porto e Silveira, sendo unanimemente approvado por todos os presentes.

Tendo de proceder-se á eleição de dous directores na forma prescripta no art. 17 dos novos estatutos foram eleitos os Srs. Drs. Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão e Domingos Campagnani.

Em seguida o Sr. presidente proclama directores os dous eleitos e levanta a sessão ás 2 horas da tarde.—O engenheiro, Francisco Augusto de Paiva B. Brandão, presidente.—Luiz Alves da Silva Porto, em representação do Banco da Republica do Brazil e de Francisco de Paula Mayrink.—Gustavo A. Schmidt.—M. G. da Silveira, secretario.—Domingos Silverio Bittencourt.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1897.